



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2021-FMS-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de seu (sua) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1261/2021-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.125 de 03.03.2020, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

1. DO OBJETO:

1.1. **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2. DA LEGISLAÇÃO:**

- 2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 2.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.4. Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e regulamentada em Canaã dos Carajás através Lei Municipal 921/2020;
- 2.5. Decreto Municipal 1.125, de 2020 – Regulamenta a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
- 2.6. Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 2.7. Lei Complementar nº 128/2008;
- 2.8. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.9. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
  - a) Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances;
  - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
  - c) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitante;
  - d) Licitantes - as empresas que tenham acesso o presente Edital e que participam deste Pregão;
  - e) Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
  - f) Contratada – Vencedora do certame que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
  - g) Contratante- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
  - h) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via sistema, e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via sistema ou e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

**3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, no endereço eletrônico [cpl@canaadascarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadascarajas.pa.gov.br) ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, no endereço eletrônico [cpl@canaadascarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadascarajas.pa.gov.br) ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

- a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- a) Pessoas físicas não empresárias;
- b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
- c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- d) **As sociedades empresárias:**
  - I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
  - II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - III. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
  - IV. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
  - V. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
  - VI. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - VII. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
  - VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;
  - IX. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep)), para aferição



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

**5. DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**5.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

**a)** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

**5.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**a)** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.4.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**5.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**5.6.** O Pregão será conduzido pelo(a) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

**6. DO ENVIO DA PROPOSTA:**

**6.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**a)** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.2.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3.** O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a)** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
  - b)** Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- 6.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a)** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
    - I.A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - b)** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.8.** As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.
- 6.9.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 180** deste Edital.

**7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

- 7.1.** A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - b) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
  - b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** O intervalo mínimo de lances será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- a)** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**8. DO EMPATE:**

- 8.1.** Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **8.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b)** Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 11 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g) O disposto nos subitens a) a f), somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

**8.2.** Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- b) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- d) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Sorteio.

**8.3.** Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

- 8.4.** Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
- 8.5.** Caso não exista Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;
- 8.6.** A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o último preço ofertado
- 8.7.** No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fizer novo pedido de licitação.
- 8.8.** Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferta desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.
- 8.9.** A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

**9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**

- 9.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

- 10.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2.** O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, via chat, antes de findo o prazo estabelecido.
- b) Após o envio dos valores readequados via sistema, o pregoeiro fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.
- c) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.
- d) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

**10.3.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 10.2.**

- a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

**10.4.** O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

**10.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

**10.6.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

- a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;
- b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo pregoeiro ou não o fizer de forma acertada, vindo a recair em erro novamente.

**10.7.** Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da executabilidade.

**10.8.** O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.2.**

**10.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

**10.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.11.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

**11. DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** A licitante interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, de preferência na seguinte ordem, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

**11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

**11.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

**11.4. Relativa à Qualificação Técnica:**

- a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
  - I.O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
- c) Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo um profissional de nível superior ou técnico, sendo um Engenheiro electricista, ou eletrônico, ou mecânico, ou eletromecânico, reconhecido



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

pelo CREA/CAU ou CFT em área equivalente, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

- I) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
  - II) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;
  - III) Contrato de prestação de serviços ou termo de contratação futura
- d) Atestados de Comprovação da capacitação técnico-profissional na área objeto do certame, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados nos Conselhos de classe Competentes, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante.
- e) Registro ou prova de inscrição da licitante e de sua equipe técnica indicada, junto ao Conselho de classe competente;
- f) Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto deste Projeto, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela prestação do serviço.
- g) Também deverá atender os demais requisitos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

**11.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

#### 11.6. Orientações gerais sobre a habilitação:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- b) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- e) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- f) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- g) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- h) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- i) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- j) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**12. DOS RECURSOS:**

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

- a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- c) Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Teotônio Vilela, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

**12.2.** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

- a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

**12.3.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**12.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (**item c**), c)

**12.6.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**13.1.** O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, a autoridade superior.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

**14.1.** Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**14.2.** O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo V deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

**14.3.** O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, contados da data da convocação enviada via e-mail informando pelo beneficiário da ata.

- a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

**14.4.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**14.5.** O prazo de vigência do contrato será de definido no momento de contratação, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

**14.6.** Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

- a) As hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
- b) critérios para o recebimento do objeto;
- c) prazos e condições de pagamento;
- d) atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;
- e) hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

**14.7.** O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

**14.8.** Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

**14.9.** O objeto da licitação será executado nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo V ou instrumento equivalente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 15.1.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
- 15.2.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
- 15.3.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 15.4.** Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
- 15.5.** Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e V ao presente edital.
- 15.6.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a) Taxas, impostos e contribuições;
  - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 15.7.** Executar o serviço dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
- 15.8.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 15.9.** Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 15.10.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 15.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 15.12.** Substituir no prazo de 24 horas, qualquer serviço que não atenda às especificações deste Edital;
- 15.13.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 15.14.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 15.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 15.16.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 15.17.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;
- 15.18.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- 15.19.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 16.1.** Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 16.2.** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 16.3.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 16.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 16.5.** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

**17. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 17.1.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 17.2.** As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 18.1.** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

**18.2.** A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

**18.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**18.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

**18.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**18.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**19.1.** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**19.2.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**19.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

**19.4.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**19.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.6.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

**19.7.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

**19.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- a)** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**19.9.** O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

**19.10.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico [cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

**19.11.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

**19.12.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca.

**19.13.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Teotônio Vilela, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

**20. ANEXOS:**

**20.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a)** ANEXO I - Termo de Referência;  
**b)** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;  
**c)** ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;  
**d)** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- f) ANEXO VI – Minuta de Contrato

Canaã dos Carajás– Pará, 07 de janeiro de 2022.



---

DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Pregoeiro  
Dec. 1261/2021-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 8.666/1193 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1 – OBJETO**

**1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. De maneira inicial é pertinente frisar a importância dos serviços que serão contratados através de processo de licitação, devido ao valor estimado para contratação, sendo as empresas especializadas no ramo de atividade do objeto licitado.

A rede municipal de saúde do município de Canaã dos Carajás dispõe de uma estrutura para o tratamento odonto-médico-hospitalar voltado para as mais diversas áreas de atendimento a pacientes. Esta característica específica da instituição implica em uma estrutura tecnológica moderna e diversificada para suportar a complexidade do atendimento aos pacientes. Por sua vez, a estrutura tecnológica instalada se torna cada vez mais complexa visando a qualificação e expansão do número de atendimentos, requerendo, portanto, conhecimentos específicos para o gerenciamento do parque tecnológico.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A gestão de equipamentos odonto-médico-assistenciais apoia e promove a segurança do paciente aplicando habilidades de engenharia clínica e administração à tecnologia odonto-médico-hospitalar.

Desta forma, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada, com técnicos e engenheiros clínicos responsáveis, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de redução de custos quanto de exploração da tecnologia.

Para oferecer suporte e melhorias ao parque tecnológico instalado nas instituições e para atender todos os requisitos da RDC 02/2010 e NBR 15943/2011, tanto no quesito técnico quanto no administrativo, é fundamental a estruturação do Setor de Engenharia Clínica. Este setor estaria voltado a implantar, planejar e gerenciar os Equipamentos Médicos Hospitalares, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento à população. Este tipo de serviço é comum e essencial em vários EAS públicos ou privados do Brasil e do mundo contribuindo para a melhoria direta no atendimento à população.

Com isso, almeja-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e gestão de equipamentos médico-assistenciais para um melhor gerenciamento destes, sem prejuízo da economia de escala. O serviço será continuado tendo em vista à necessidade constante e contínua do serviço de manutenção, visando assegurar dentre outros benefícios vantagens:

- ✓ Conhecimento do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;
- ✓ Conhecimento dos gastos com manutenção, incluindo serviços e reposição de peças e acessórios;
- ✓ Conhecimento da Taxa Média de Falha do equipamento (TMF) e Tempo Médio de Reparo do equipamento (TMR);
- ✓ Controle da vida útil dos equipamentos com histórico de manutenção, contemplando custos, de modo a respaldar as decisões quanto à incorporação tecnológica e descarte por obsolescência;
- ✓ Calibrações conforme previsto pelo fabricante, conhecimento técnico e normas que regem grupos de equipamentos médico-assistenciais para garantir a confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;
- ✓ Redução dos gastos com Manutenção e do tempo de parada dos equipamentos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Informações sobre a necessidade de treinamento (erro do operador) minimizando os problemas nos equipamentos por mau uso ou imperícia;
- ✓ Melhoria na qualidade técnica dos equipamentos e serviços;
- ✓ Criação de indicadores gerenciais e de desempenho;
- ✓ Cumprimento à RDC nº 02 da ANVISA, de 25 de janeiro de 2010, que determina a rastreabilidade dos processos que envolvam tecnologias em saúde.

Ainda no caso em comento, as planilhas descritivas possuem divisões por lote, que contemplam a manutenção dos equipamentos médico-hospitalares (Lote I) e a manutenção dos equipamentos odontológicos (Lote II), dessa maneira teremos mais qualidades nos serviços prestados, separado as manutenções dos equipamentos hospitalares e odontológicos, cada um no seu nível de complexidade, dando agilidade aos serviços e na prestação de contas dos serviços realizados pelas possíveis contratadas.

### **3 - META FISICA**

3.1. Aprimorar a gestão de equipamentos odonto-médico-assistenciais para promover a segurança do paciente aplicando habilidades de engenharia clínica e administração à tecnologia odonto-médico-hospitalar do Município de Canaã dos Carajás - PA.

### **4 - LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

4.1. O Serviço Técnico Especializado no ramo de gestão de equipamentos odonto-médico-assistenciais deverá ser prestado nas unidades de saúde no município de Canaã dos Carajás – PA.

4.2. Em anexo os itens estão a relação de todos os equipamentos do Hospital municipal Daniel Gonçalves e as Unidades de Saúde da Família.

### **5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1. Para a prestação dos serviços em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. A vigência contratual será 12 (meses) a partir da data de assinatura.

## 7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Certidão de registro da participante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da empresa, que conste indicação de profissional na área de engenharia com atribuição dos artigos 08, 09 e 12 da Resolução 218, de 29/06/1973 do CONFEA, comprovando atividade relacionada com o objeto, conforme item I, art.30 da Lei 8666/1993 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/1973, em plena validade.

7.2. O(s) Técnico(s) de Manutenção e Engenheiro(s) disponibilizados pela empresa deverão possuir registro no CREA, conforme art. 55 e art. 58 da lei nº 5.194/1966, e possuírem visto de autorização, nos casos em que se aplicarem as normas, emitido pelo CREA e CFT para atuação no Estado Do Pará;

7.3. Apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, constando no mesmo a realização de serviços similares ao objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde de direito público ou privado, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes em características com as solicitadas neste Termo de Referência, por período não inferior a 1 (um) ano.

7.4. O(s) atestado(s) apresentado(s) deve(m) comprovar a execução de serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período de 1 (um) ano, sendo aceito o somatório de atestados.

7.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

7.6. O(s) atestado(s) apresentado(s) deve(m) conter informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em outros estabelecimentos de saúde, onde se destaquem as seguintes parcelas de maior relevância técnica:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7. Utilização de software de gestão de manutenção de equipamentos médico-assistenciais similar ao software descrito nesse Termo de Referência;

7.8. Comprovação de execução de manutenção corretiva e preventiva pela licitante em EMH's contendo no mínimo 50% da quantidade de itens de equipamentos listados.

7.9. Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de equipamentos médicos, contemplando pelo menos os seguintes aparelhos: esfigmomanômetro, centrífuga, balança, estufa, eletrocardiógrafo, foco cirúrgico, oxímetro de pulso, mesa cirúrgica, monitor multiparamétrico, ventilador pulmonar, aparelho de anestesia, bisturi eletrônico, cardioversor, incubadora neonatal e berço aquecido.

Calibração, com emissão de certificados rastreáveis aos órgãos competentes, de pelo menos dos seguintes equipamentos: Esfigmomanômetros, Balanças, Bisturis Eletrônicos, Cardioversores, Eletrocardiógrafos, Monitores de Sinais Vitais, e Ventiladores Pulmonares.

7.10. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) apresentar complexidade tecnológica e operacional equivalente a 50% (cinquenta por cento), ou superior, ao objeto deste Projeto, de acordo com os parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 30 da lei n ° 8.666/1993.

7.11. Deverá(ão) constar, preferencialmente, no(s) atestado(s) expedido(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da participante).

7.12. Caso o CAT não apresente explicitamente as informações que permitam identificar a qualificação exigida, o licitante deverá apresentar documento(s) adicional(is) que confirme(m) o atendimento aos parâmetros exigidos e comprove(m) a relação deste(s) documento(s) com a(s) referida(s) CAT(s), tais como contratos de manutenção, certificados de calibração, relatórios de gestão, plano de manutenção preventiva, inventário de equipamentos. Estes documentos adicionais deverão ser apresentados com Cópias Autenticadas em Cartório e com as devidas assinaturas com reconhecimento de firma.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.13. Poderão ser apresentados tantos atestados, inclusive derivado de contratos distintos, quanto forem necessários para a comprovação das características mínimas exigidas neste Termo, desde que executados em um mesmo período.

7.14. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

O participante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

7.15. Comprovante fornecido pela participante de que possui em seu quadro de responsáveis técnicos, na data prevista para entrega dos envelopes, Engenheiro devidamente registrado no CREA, com mestrado ou doutorado em engenharia biomédica, ou com pós-graduação em engenharia clínica, ou Engenheiro Biomédico, conforme Sessão Plenária Ordinária Nº 1282, de 25/09/1998, do CONFEA, com experiência prévia em Engenharia Clínica de pelo menos 03 (três) anos, detentor de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove ter executado serviços de características semelhantes, com pelo menos 12 (doze) meses de duração, aos descritos no objeto. O atendimento da exigência dar-se-á da seguinte forma:

7.16. A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais com a participante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da participante no CREA, se nela constar o nome dos profissionais indicados, contrato de prestação de serviços e promessa de contratação futura do profissional, desde que com a anuência deste.

7.17. O tempo de experiência será contado a partir da data de formação em curso, somando-se os períodos registrados em Contrato(s) de Trabalho. Assim, deverão ser apresentadas cópias dos diplomas dos cursos de formação e do(s) contrato(s) de trabalho – cuja vigência deverá totalizar, no mínimo, o período de experiência exigido.

7.18. A comprovação do quadro de responsáveis técnicos se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.19. Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnico-operacional, deverão participar do serviço, objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8666/93.

7.20. Apresentar documento, emitido pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) conforme portarias do INMETRO 88/1987, 65/2015 e 236/1994, com autorização para realizar conserto e manutenção em Balanças até 200Kg (no mínimo).

7.21. Atestado de vistoria técnica nos locais de prestação de serviços deste objeto comprovando que a participante tomou conhecimento da situação dos equipamentos e contratos existentes para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, fornecido até três dias úteis anteriores à abertura do certame.

7.22. Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto deste Projeto, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela prestação do serviço.

7.23. Todas as declarações a serem entregues estarão sujeitas à diligências para comprovação de veracidade das informações, sob pena de inabilitação da licitante em relação à qualificação técnica.

Após a apresentação de documentos pela licitante, caso existam dúvidas técnicas, poderão ser solicitadas informações complementares que elucidem as dúvidas técnicas quanto à qualificação técnica da licitante

7.24. A licitante deverá apresentar o certificado de rastreabilidade válidos RBC dos padrões a serem utilizados nas áreas em que a calibração e/ou aferição seja necessário, referente aos equipamentos descritos abaixo / termo de referência.

- ✓ Analisador de bisturi elétrico
- ✓ Analisador de desfibriladores
- ✓ Analisador de esfigmomanômetro
- ✓ Analisador de oxímetros
- ✓ Analisador de segurança elétrica
- ✓ Conjunto de pesos padrão
- ✓ Decibelímetro



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Paquímetro digital
- ✓ Radiômetro
- ✓ Registrador Gráfico
- ✓ Sensor de temperatura digital
- ✓ Simulador de ECG
- ✓ Simulador de temperatura
- ✓ Termômetro Digital

7.25. DECLARAÇÃO de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002

A inobservância das disposições de qualquer dos itens e subitens será motivo de inabilitação da licitação.

## 8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O acompanhamento e a Fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 10 do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 10 e 20 do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7 A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- Intervir na programação dos serviços para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- Paralisar todo o serviço que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

8.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela Fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

## **9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

## 10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

## 11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações desta solicitação;

11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## 12 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### 13 – DO VALOR

13.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para execução total dos serviços é de **R\$ 971.478,72** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

13.2. O valor máximo proposto foi obtido através de pesquisa de banco de preços.

### 14 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas para execução do objeto se darão por conta do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO: 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1387 2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa  
Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17.00.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

FONTE RECURSO: 1561000 com o valor de R\$ 616.118,76 (seiscentos e dezesseis mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

ORGÃO: 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064: Manter o Programa Saúde da Família - PSF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa  
Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17.00.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

FONTE RECURSO: 1561000 com o valor de R\$ 355.359,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

## 15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

15.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**16 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

16.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

16.2. No procedimento em tela, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vence(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOTE I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS.	12	MENSAL	R\$ 51.343,23	R\$ 616.118,76
2	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS.	12	MENSAL	R\$ 29.613,33	R\$ 355.359,96
				TOTAL	R\$ 971.478,72



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
17 - EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Nº PATRIMÔNIO: 22275	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: A-45 PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10.227.180.024	Nº DE SÉRIE: A-45PLUS15G694
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 7.240 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 9.750,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR: PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Nº PATRIMÔNIO: 00034746	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: A - 45 PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10227180024	Nº DE SÉRIE: 151928
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: 10A
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 9.750,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: CABO DE ACIONAMENTO		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
Nº PATRIMÔNIO: 27188	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: A - 43 PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 10A
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 9.750,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
Nº PATRIMÔNIO: 35730	FABRICANTE/MARCA: HOSPITALAR EIRELI	MODELO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
Nº PATRIMÔNIO: 38118	FABRICANTE/MARCA: ASPIRATEX	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ANESTESIA		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: DRÄGERWERK AG	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10407370026	Nº DE SÉRIE: ASNE-0049
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA ORTOPEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO: (11) 4689-6408

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ANESTESIA		
Nº PATRIMÔNIO: 19598	FABRICANTE/MARCA: KTK	MODELO: SAT500
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10229820099	Nº DE SÉRIE: 771
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2011	PLUG: 10 A TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BALANÇA DE PRECISÃO PARA PESAGEM DE RN		
Nº PATRIMÔNIO: 21987	FABRICANTE/MARCA: BALMAK	MODELO: ELP - 25BB
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 013721
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2015	PLUG: BOPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 347 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 12/2015	PREÇO: 1.313,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BISTURI ELETÔNICO		
Nº PATRIMÔNIO: 18959	FABRICANTE/MARCA: WEM	MODELO: SS200A
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10247670035	Nº DE SÉRIE: 0123
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: CHATO/TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: PLACA NEGATIVA		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO: SALA CIRURGICA

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BERÇO AQUECIDO PARA RN		
Nº PATRIMÔNIO: 23171	FABRICANTE/MARCA: FANEM	MODELO: MULTISISTEM2051
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10.224.620.042	Nº DE SÉRIE: HBA4510
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BERÇO AQUECIDO PARA RN		
Nº PATRIMÔNIO: 23144	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: MATRIX-R
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10.227.180.023	Nº DE SÉRIE: 13H158
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL: 224 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 09/2013	PREÇO: 7.650,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR: JOAO BATISTA VIEGAS JUNIOR E COMERCIO		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CELM	MODELO: MP-20
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80195110211	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 3.728,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO: 387635	FABRICANTE/MARCA: SANTRONIC	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 317610/00
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 3.728,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARRO DE BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR		
Nº PATRIMÔNIO: 021836	FABRICANTE/MARCA: DELTRONIX	MODELO: PRECISION TC4
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: FC1507003
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 08/2015	PLUG: TRIPOLAR/10AP
Nº NOTA FISCAL: 305 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 18/08/2018	PREÇO: 73.823,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS: PLACA NEGATIVA		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: (98) 99143-4612/ 98100-4514



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARRO DE BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR		
N° PATRIMÔNIO: 021835	FABRICANTE/MARCA: DELTRONIX	MODELO: PRECISION TC4
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: FC1507002
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 08/2015	PLUG: TRIPOLAR/10AP
N° NOTA FISCAL: 305 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 18/08/2018	PREÇO: 73.823,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS: PLACA NEGATIVA		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: (98) 99143-4612/ 98100-4514

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARRO DE BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR		
N° PATRIMÔNIO: 021837	FABRICANTE/MARCA: DELTRONIX	MODELO: PRECISION TC4
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: FC1507004
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 08/2015	PLUG: TRIPOLAR/10AP
N° NOTA FISCAL: 305 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 18/08/2018	PREÇO: 73.823,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS: PLACA NEGATIVA		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: (98) 99143-4612/ 98100-4514

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARDIOVERSOR INFANTIL		
N° PATRIMÔNIO: 18961	FABRICANTE/MARCA: INSTRAMED	MODELO: HS03
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 1024950006	N° DE SÉRIE: 21223CT1781
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 12/2008	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARDIOVERSOR		
N° PATRIMÔNIO: 021920	FABRICANTE/MARCA: ECAFIX	MODELO: MDF038
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 20332620004	N° DE SÉRIE: 705860
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 04/2012	PLUG: TRIPOLAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL: 347 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 12/2015	PREÇO: 38.013,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MÓVEL DE LED (AUXILIAR)		
Nº PATRIMÔNIO: 22095	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO: MASTERMANO
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80131170002	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE002
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 01/2015	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 343 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2016	PREÇO: 46.677,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MÓVEL DE LED (AUXILIAR)		
Nº PATRIMÔNIO: 22090	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO: MASTERMANO
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10131170002	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE001
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 01/2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 343 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2016	PREÇO: 46.677,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA DE PARTO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MÓVEL DE LED (AUXILIAR)		
Nº PATRIMÔNIO: 22060	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO: MASTERMANO
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10131170002	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE003
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 01/2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 343 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2016	PREÇO: 46.677,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA DE PARTO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MÓVEL DE LED (AUXILIAR)		
Nº PATRIMÔNIO: 22063	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO: MASTERMANO
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10131170002	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE005
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 01/2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 343 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2016	PREÇO: 46.677,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA ORTOPEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MÓVEL DE LED (AUXILIAR)		
Nº PATRIMÔNIO: 022086	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO: MASTERMANO
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10131170002	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE004
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 01/2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 343 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2016	PREÇO: 46.677,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO CIRÚRGICO DE TETO		
Nº PATRIMÔNIO: 22062	FABRICANTE/MARCA: MED LIGTH	MODELO: CMOS DRAKE
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 103B3849006	Nº DE SÉRIE: 2310153505
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: CHATO/TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 344 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2015	PREÇO: 117.089,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRÉ

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO CIRÚRGICO DE TETO		
Nº PATRIMÔNIO: 36320	FABRICANTE/MARCA: MED LIGTH	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 103B3849006	Nº DE SÉRIE: 2310153507
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL: 344 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2015	PREÇO: 117.089,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRÉ
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO CIRÚRGICO DE TETO		
Nº PATRIMÔNIO: 021830	FABRICANTE/MARCA: MED LIGTH	MODELO: CMOS DRAKE PRO LIGTH BOW
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 103B3849006	Nº DE SÉRIE: 2310153606
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL: 344 SERIE	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2015	PREÇO: 117.089,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: INCUBADORA DE TRANSPORTE RWT MICROPROCESSADO		
Nº PATRIMÔNIO: 35333	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: RIUE
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10.227.180.019	Nº DE SÉRIE: 15G74
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 07/2015	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 317 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/09/2015	PREÇO: 637.389,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: INCUBADORA PARA RN		
Nº PATRIMÔNIO: 021826	FABRICANTE/MARCA: FANEM	MODELO: C186ES
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10.224.620.005	Nº DE SÉRIE: CC7064
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MESA CIRÚRGICA		
Nº PATRIMÔNIO: 19594	FABRICANTE/MARCA: BAUMER	MODELO: A 500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10345500050	Nº DE SÉRIE: 062200001
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 06/2006	PLUG: 10A
Nº NOTA FISCAL: 317 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/09/2015	PREÇO: 113.023,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PRÉ PARTO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MESA CIRÚRGICA		
Nº PATRIMÔNIO: S/P	FABRICANTE/MARCA: BARRFAB	MODELO: BF683
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MESA CIRÚRGICA		
Nº PATRIMÔNIO: S/P	FABRICANTE/MARCA: BARRFAB	MODELO: BF683
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 022097	FABRICANTE/MARCA: MINDRAY	MODELO: PM-7000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CE25138147
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR/10A
Nº NOTA FISCAL: 7237 SÉRIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 25.244,24
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO: 18644	FABRICANTE/MARCA: DIXTAL	MODELO: DX 2022
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10293490024	N° DE SÉRIE: 081801798
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 25.244,24
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO: 00036322	FABRICANTE/MARCA: PROLIFE	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10394530039	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO: 021981	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: BMS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE (X) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO: 36328	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: PHILIPS GOLDWAY (SHENZHEN)
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	N° DE SÉRIE: DB99B3FF8C0069



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 36296	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: PHILIPS GOLDWAY (SHENZHEN)
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	Nº DE SÉRIE: CN92357858
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 031688	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: B5M
CÓDIGO: 0800400103	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA DO RECEM NASCIDO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: NEGATOSCÓPIO		
Nº PATRIMÔNIO: 21947	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: 10A BIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 7.237SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 2016	PREÇO: 741,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: ENERGIA		SETOR: SALA CIRURGICA ORTOPEDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		
Nº PATRIMÔNIO: 018811	FABRICANTE/MARCA: EMAI	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 6.525,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR		
Nº PATRIMÔNIO: 00038646	FABRICANTE/MARCA: LEISTUNG	MODELO: PR4-G
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: F15014
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 2015	PREÇO: 66.891,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE		
Nº PATRIMÔNIO: 6025947	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 11.913,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARDIOVERSOR		
Nº PATRIMÔNIO: 21832	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: FC-700
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PRE PARTO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA		
Nº PATRIMÔNIO: 020260	FABRICANTE/MARCA: SANSUNG	MODELO: SONO ACE R7
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PRE PARTO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO MOVEL		
Nº PATRIMÔNIO: 022095	FABRICANTE/MARCA: INPROMED	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 231015FA3MTCE002
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2016	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR MECANICO		
Nº PATRIMÔNIO: 25350	FABRICANTE/MARCA: MEDMEDPE1	MODELO: AV-1000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2019	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BERÇO AQUECIDO		
Nº PATRIMÔNIO: 023144	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 134-158
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2019	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BERÇO AQUECIDO		
Nº PATRIMÔNIO: 23171	FABRICANTE/MARCA: FANEM BRASIL	MODELO: D051CI
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA DO RECEM NASCIDO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE RAIO-X MOVEL		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: VMI TECNOL	MODELO: AQUILA S
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 81583780002	Nº DE SÉRIE: 00958001001
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG: 20A
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CENTRO CIRURGICO
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: NEGATOSCÓPIO		
Nº PATRIMÔNIO: 36324	FABRICANTE/MARCA: FORÇA MEDICA	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA
REVENDEDOR:		CONTATO: (17) 3523-3319

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: LUMINÁRIA FLEX</b>		
Nº PATRIMÔNIO: 26655	FABRICANTE/MARCA: METALIC MEDICAL	MODELO: METALIC
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PRE PARTO
REVENDEDOR:		CONTATO:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE SOBRE RODÍZIOS TAMANHO ADULTO</b>		
Nº PATRIMÔNIO: 6027187	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 2016	PREÇO: 404,72
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO: CLINICA MÉDICA

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE SOBRE RODÍZIOS TAMANHO ADULTO</b>		
Nº PATRIMÔNIO: 21930	FABRICANTE/MARCA: UNITEC	MODELO: AD-2
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: BRAÇADEIRA ADULTO.		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE FOTOTERAPIA</b>		
Nº PATRIMÔNIO: 27166	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: F6



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1309F6C
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 4.395,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MEDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE FOTOTERAPIA		
N° PATRIMÔNIO: 27312	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: F6
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1309F6C
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 4.395,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MEDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
N° PATRIMÔNIO: 35572	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: A - 45 PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
N° PATRIMÔNIO: 38114	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 10227180024
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 2.1 AMPERES
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 9.750,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: PEDAL		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR: PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO MANUAL		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº PATRIMÔNIO: 33571	FABRICANTE/MARCA: HOSPITALAR EIRELI	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 2.1 AMPERES
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 9.750,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS:		SETOR: CLÍNICA MÉDICA
REVENDEDOR: PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BALANÇA PEDIÁTRICA		
Nº PATRIMÔNIO: 34181	FABRICANTE/MARCA: BALMAK	MODELO: 111
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: INMETRO 132/04	Nº DE SÉRIE: 019485
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO: 2014	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MÉDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO: 38090	FABRICANTE/MARCA: VOLUMAT AGILIA	MODELO: VP MC BR
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80145110211	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 5.529,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MÉDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CONDENSADORA		
Nº PATRIMÔNIO: 22018	FABRICANTE/MARCA: BIONET CO LTD	MODELO: CARDIOCARE 2000 EKG
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80070210004	Nº DE SÉRIE: 00F296
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO: 27.11.2018	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 569,99
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MÉDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BALANÇA PEDIÁTRICA		
Nº PATRIMÔNIO: 27173	FABRICANTE/MARCA: WELMY	MODELO: R/I 109-E



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 68728
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 502,15
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO: 11 3026-2566

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 37189	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS GOLDEN	MODELO:
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	N° DE SÉRIE: CN92357846
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 04/2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,40
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO: 35189	FABRICANTE/MARCA: PROFILE	MODELO: P10
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10394530039	N° DE SÉRIE: P0801242
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 05/2012	PLUG: TRIPOLAR/10A
N° NOTA FISCAL: 306 SÉRIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 18/08/2015	PREÇO: 49.600,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: BM 5
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: MINDRAY	MODELO: PM-7000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CE25138147
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL: 7237 SÉRIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 25.249,24
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR - EPP		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 41380	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: EFFICIA CM 100
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CN92357875
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO: 10216710305	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 04/2020	PREÇO: 25.244,24
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: NEGATOSCÓPIO		
Nº PATRIMÔNIO: 27171	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 7.273 SÉRIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 15/02/2016	PREÇO: 741,74
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (x) OUTROS: ENERGIA		SETOR: CLINICA MEDICA
REVENDEDOR: PARAFARMA EQUIPAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO: 06027511	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 5-820
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		
Nº PATRIMÔNIO: 021928	FABRICANTE/MARCA: TRANSMAI	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 10CQ01817
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: VENTILADOR MECANICO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: LEISTUNG	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 42033
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 08/2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR MECANICO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: LEISTUNG	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 620226
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 07/2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR MECANICO		
Nº PATRIMÔNIO: 19584	FABRICANTE/MARCA: MICROTAK	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 620226
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 07/2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLINICA MÉDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 23916	FABRICANTE/MARCA: PROLIFE	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 5061068260	Nº DE SÉRIE: 620226
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CLÍNICA MÉDICA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		
Nº PATRIMÔNIO: 23477	FABRICANTE/MARCA: CMOS DRAKE	MODELO: LIFR 400 FUTURA
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 2016	PREÇO: 15.839,25
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 020228	FABRICANTE/MARCA: PROLIFE	MODELO: P10
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 2015	PREÇO: 49.600,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE		
Nº PATRIMÔNIO: 19586	FABRICANTE/MARCA: KTK	MODELO: MICROTAK 920
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 2259
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: AMBULANCIA
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: TRITURADOR INDUSTRIAL INOX		
Nº PATRIMÔNIO: 27569	FABRICANTE/MARCA: METALURGICA SIENSE	MODELO: PA - 7SE - N
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 001285
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 2.227,33
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: S.N.D.
REVENDEDOR:	CONTATO: +55 (47) 3211 - 6000	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BUFFET		
Nº PATRIMÔNIO: 6027527	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: 8CB
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 2.220,19
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FORNO INDUSTRIAL		
Nº PATRIMÔNIO: 6027560	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: INDS INOX
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 2.576,16
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS		
Nº PATRIMÔNIO: 6027562	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 875,52
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS		
Nº PATRIMÔNIO: 6027561	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 875,52
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: GÁS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
Nº PATRIMÔNIO: 6027559	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 329,22
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
Nº PATRIMÔNIO: 6027564	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 329,22
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS		
Nº PATRIMÔNIO: 6027568	FABRICANTE/MARCA: GELOPAR	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 127V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 2.298,48
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FREEZER HORIZONTAL - 484 LT		
Nº PATRIMÔNIO: 6027586	FABRICANTE/MARCA: ESMALTEC	MODELO: EFH500
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.283,40
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FREEZER HORIZONTAL - 484 LT		
Nº PATRIMÔNIO: 6027585	FABRICANTE/MARCA: ESMALTEC	MODELO: EFH500
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.283,40
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FREEZER HORIZONTAL - 519 LT		
Nº PATRIMÔNIO: 6027584	FABRICANTE/MARCA: ESMALTEC	MODELO: EFH500
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.283,40
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FREEZER HORIZONTAL - 485 LT		
Nº PATRIMÔNIO: 6027583	FABRICANTE/MARCA: ESMALTEC	MODELO: EFH500
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2015	PLUG: TRIPOLAR 10 AP
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.283,40
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: COZINHA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FREEZER VERTICAL - 300 LT		
Nº PATRIMÔNIO: 6027587	FABRICANTE/MARCA: CONSUL	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 127V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.079,46
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CALANDRA ELÉTRICA INDUSTRIAL - 1.6 M		
Nº PATRIMÔNIO: 31422	FABRICANTE/MARCA: NOVA MEC	MODELO: CDE
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 1068
VOLTAGEM: 220V TRIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 25/09/2013	PLUG: INDUSTRIAL
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: LAVANDERIA AREA LIMPA
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA ELÉTRICA INDUSTRIAL - 50 KG		
N° PATRIMÔNIO: 37097	FABRICANTE/MARCA: NOVA MEC	MODELO: CF
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1068
VOLTAGEM: 220V TRIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	PLUG: INDUSTRIAL
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: PAINEL DE COMANDO		SETOR: LAVANDERIA AREA LIMPA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: LAVADORA INDUSTRIAL - 50 KG		
N° PATRIMÔNIO: 27089	FABRICANTE/MARCA: NOVA MEC	MODELO: LVH
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1068
VOLTAGEM: 220V TRIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	PLUG: INDUSTRIAL
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: LAVANDERIA AREA SUJA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: SECADORA ELÉTRICA - 50 KG		
N° PATRIMÔNIO: 27096	FABRICANTE/MARCA: NOVA MEC	MODELO: SDE
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1068
VOLTAGEM: 220V TRIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: LAVANDERIA
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: AGITADOR DE KLINE		
N° PATRIMÔNIO: 31665	FABRICANTE/MARCA: BENFER	MODELO: B.A K250D
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: BF09335
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: LABORATÓRIO
REVENDEDOR:	CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BANHO-MARIA		
N° PATRIMÔNIO: 27018	FABRICANTE/MARCA: ENG. TECNO	MODELO: ET002
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 0036
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: BIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: PARASITOLOGIA E URANALISE	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BANHO-MARIA DIGITAL		
N° PATRIMÔNIO: 38100	FABRICANTE/MARCA: MEDSTELL	MODELO: BBM 1000 72 TUBOS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: BF17196
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 12/01/21	PLUG: BIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS	SETOR: PARASITOLOGIA E URANALISE	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MACRO CENTRÍFUGA SOROLOGICA		
N° PATRIMÔNIO: 38101	FABRICANTE/MARCA: MEDSTELL	MODELO: BC 20 TUBOS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: BF17194
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO: 12/01/21	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS	SETOR: PARASITOLOGIA E URANALISE	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA		
--------------------------------------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

N° PATRIMÔNIO: 31500	FABRICANTE/MARCA: OMEGA/LABORINE	MODELO:
CÓDIGO: LL7786	REGISTRO MS/ANVISA: CAL0127	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PARASITOLOGIA E UROANALISE
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA		
N° PATRIMÔNIO: 27019	FABRICANTE/MARCA: OMEGA/LABORINE	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: CAL0127	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PARASITOLOGIA E UROANALISE
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA SOROLOGICA		
N° PATRIMÔNIO: 38103	FABRICANTE/MARCA: BMC	MODELO: BMC 20TUBOS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: BF 1795
VOLTAGEM: 110	ANO DE FABRICAÇÃO: 2021	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PARASITOLOGIA E UROANALISE
REVENDEDOR:		CONTATO: (11) 2971-3141

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ESTUFA		
N° PATRIMÔNIO: 26984	FABRICANTE/MARCA: DELEO	MODELO: A25ED
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 1013
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR 5 AMPERES
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: PARASITOLOGIA E URANALISE
REVENDEDOR:	CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ESPECTOFOTÔMETRO		
N° PATRIMÔNIO: 26962	FABRICANTE/MARCA: BIOPLUS	MODELO: BIO2000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 03735
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: BIOQUIMICA	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE		
N° PATRIMÔNIO: 26966	FABRICANTE/MARCA: PHOENIX	MODELO: AP-22
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 7382
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: BIOQUIMICA	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MICROSCÓPIO		
N° PATRIMÔNIO: 23338	FABRICANTE/MARCA: NIKON	MODELO: ECLIPSE E100
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 729596
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: BIOQUIMICA	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MICROSCÓPIO		
---------------------------------------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

N° PATRIMÔNIO: 023337	FABRICANTE/MARCA: NIKON	MODELO: ECLIPSE E100
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 729539
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: TRIPOLAR
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CONTADOR DE CELULAS SANGUÍNEAS		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 1032551000	N° DE SÉRIE: 11054-00
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 11/2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA (X) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: BIOQUIMICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA		
N° PATRIMÔNIO: 38091	FABRICANTE/MARCA: SAMSUNG	MODELO: 4540
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 8199250011	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 27.300,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA DE ULTRASSONOGRAFIA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MEDICA DIGITAL		
N° PATRIMÔNIO: 06027433	FABRICANTE/MARCA:	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 6.156,00
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVENDEDOR:	CONTATO:
-------------	----------

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ELETROCARDIOGRAMA**

N° PATRIMÔNIO: 27404	FABRICANTE/MARCA: BIONET CO LTD	MODELO: EKG 2000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: EQ1200311
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2016	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE HORIZONTAL**

N° PATRIMÔNIO: 36291	FABRICANTE/MARCA: PHENIX	MODELO: 39209
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 8004710004	N° DE SÉRIE: 06867
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 10/2019	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CME
REVENDEDOR:	CONTATO: WWW.PHENIX.IND.BR	

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: SELADORA CONTÍNUA AUTOMÁTICA PARA GRAU CIRÚRGICO**

N° PATRIMÔNIO: 20263	FABRICANTE/MARCA: RON	MODELO: RSR-200
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: 8379
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 03/02/2015	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL: 317 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/09/2015	PREÇO: 16.007,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CME
REVENDEDOR:	CONTATO: ANDRÉ	

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL**

N° PATRIMÔNIO: 36291	FABRICANTE/MARCA: PHOENIX	MODELO: 39209
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 8004710004	N° DE SÉRIE: 06867
VOLTAGEM: 220 TRIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 2019	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CME



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVENDEDOR: WWW.PHOENIX.IND.BR

CONTATO:

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL**

Nº PATRIMÔNIO: 19370	FABRICANTE/MARCA: ORTOSINTESE	MODELO: AC 254
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10223710050	Nº DE SÉRIE: 202334
VOLTAGEM: 220 TRIFÁSICO	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CME
REVENDEDOR:		CONTATO:

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRÚRGICO**

Nº PATRIMÔNIO: 27183	FABRICANTE/MARCA: INALAMED	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: 1.078,80
REVENDEDOR:		CONTATO:

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR MECÂNICO**

Nº PATRIMÔNIO: 27201	FABRICANTE/MARCA: INALAMED	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE HORIZONTAL**

Nº PATRIMÔNIO: 19370	FABRICANTE/MARCA: ORTOSINTESE	MODELO: AC254
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10223710050	Nº DE SÉRIE: 202334
VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO	ANO DE FABRICAÇÃO: 10/2019	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: CME
REVENDEDOR:	CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO CLINICO FLEXIVEL		
N° PATRIMÔNIO: 27327	FABRICANTE/MARCA: METALIC	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: CME	
REVENDEDOR: Hospinet	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: FOCO CLINICO FLEXIVEL		
N° PATRIMÔNIO: 27322	FABRICANTE/MARCA: METALIC	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIFASICO	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: CME	
REVENDEDOR: Hospinet	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA		
N° PATRIMÔNIO: 27404	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: CARDIOCARE - 2000 (EKG 2000)
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: EQ1200311
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 5.100,00
CABOS: ( ) VGA (x) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS	SETOR: SALA VERMELHA	
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CARDIOVERSOR		
N° PATRIMÔNIO: 26949	FABRICANTE/MARCA: ECAFIX	MODELO: MDF-03B
CÓDIGO: 70627	REGISTRO MS/ANVISA: 80332620004	N° DE SÉRIE: 705858



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 02/2012	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 347 SERIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 21/12/2015	PREÇO: 38.013,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB (X) OUTROS: ELETRODOS		SETOR: SALA VERMELHA
REVENDEDOR:		CONTATO: ANDRÉ

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRURGICO		
Nº PATRIMÔNIO: 35731	FABRICANTE/MARCA: ASPIRATEX	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 127
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BALANÇA		
Nº PATRIMÔNIO: 27189	FABRICANTE/MARCA: BALMARK	MODELO: 111
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 132/04	Nº DE SÉRIE: 019.485
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO: 2014	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: TRIAGEM
REVENDEDOR:		CONTATO: 19 3026-1229

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO: 42992	FABRICANTE/MARCA: BIOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: BIV1217
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 06/04/2021	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PRONTO SOCORRO
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: DRÄGERWERK	MODELO: SAVINA 300
CÓDIGO: 8417801	REGISTRO MS/ANVISA: 10407370098	Nº DE SÉRIE: ASND-0125
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO: 11 4689-6408

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BALANÇA RN		
Nº PATRIMÔNIO: 27354	FABRICANTE/MARCA: WELMY	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 122/00	Nº DE SÉRIE: 68750
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO: 19 3026 - 2566

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: NEGATOSCÓPIO		
Nº PATRIMÔNIO: 27440	FABRICANTE/MARCA: IMER PRODUTOS HOSPITALARES	MODELO: 2 CORPOS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: CONSULTÓRIO ORTOPEDIA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: EQUIPAMENTO EMISSOR DE RX (AMPOLA, BUCK HORIZONTAL E VERTICAL, MESA DE COMANDO, GERADOR DE ALTA VOLTAGEM)		
Nº PATRIMÔNIO: 6027674	FABRICANTE/MARCA: LOTUS IND. COMERCIO LTDA	MODELO: HF 630 M
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80123860005	Nº DE SÉRIE: 0340/1120
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO: FEV/2019	PLUG:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.949,85
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR:		CONTATO: (41) 3074-1120

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: NEGATOSCÓPIO		
Nº PATRIMÔNIO: 6027629	FABRICANTE/MARCA: QUALITY	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM:	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL: 315 SÉRIE 1	DATA DE AQUISIÇÃO: 18/09/2015	PREÇO: 182,11
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR: JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR E COMÉRCIO		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: PROCESSADORA CR		
Nº PATRIMÔNIO: 6027691	FABRICANTE/MARCA:	MODELO: DIRECT VIEW VITA CR XE
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: REVELADORA		
Nº PATRIMÔNIO: 27693	FABRICANTE/MARCA: FUGIFILM DRY	MODELO: PIX PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR:		CONTATO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: IMPRESSORA DE RAIOS-X		
Nº PATRIMÔNIO: 31722	FABRICANTE/MARCA: CARESTREAM HEALTH	MODELO: DRY DREW 5700 LASER IMAGEM
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: K5803-3734
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2011	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: EXAUSTOR		
Nº PATRIMÔNIO: 31451	FABRICANTE/MARCA: GRX BRASIL	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2011	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 455,43
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: RADIOLOGIA
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
Nº PATRIMÔNIO: 38107	FABRICANTE/MARCA: DRÄGER	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: ASNE-0090
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CBR205769
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CBR205576
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
Nº PATRIMÔNIO: 38106	FABRICANTE/MARCA: DRÄGER	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: ASNE-0075
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 41418	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	Nº DE SÉRIE: CN92357859
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº PATRIMÔNIO: 41457	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	Nº DE SÉRIE: CN92357868
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO

Nº PATRIMÔNIO: 27180	FABRICANTE/MARCA: AGILIA VP	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 24093206
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2019	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 1 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO

Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: CBR205798
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2, ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO

Nº PATRIMÔNIO: 41369	FABRICANTE/MARCA: DRÄGER	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 104073370098	Nº DE SÉRIE: ASND-0124
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 37187	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	Nº DE SÉRIE: CN92357847
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 37191	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	Nº DE SÉRIE: CN92357864
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Nº PATRIMÔNIO: 37191	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 1021671036	Nº DE SÉRIE: CN92357857
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG: TRIPOLAR
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ELETROCARDÍOGRAFO		
Nº PATRIMÔNIO: 41365	FABRICANTE/MARCA: BIONET	MODELO: CARDIOCARE 2000
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 80070210004	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO: 41376	FABRICANTE/MARCA: AGILIA VP	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 30145110211	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO: 2019	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: AGILIA VP	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 24032408	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRURGICO PULMONAR		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: OLIDEF	MODELO: A45 PLUS
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: 24032408	Nº DE SÉRIE:
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)
REVENDEDOR:		CONTATO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO		
Nº PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CMOD DRAKE	MODELO: DEA Life400 Futura
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	Nº DE SÉRIE: 820040495
VOLTAGEM: BIVOLT	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
Nº NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA ( ) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA VERMELHA 2 ( H. CAP.)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVENDEDOR:	CONTATO:
-------------	----------

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 0041406	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357872
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,40
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERNARIA FEMININA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 0041436	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357880
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,40
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERNARIA FEMININA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 0041406	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,40
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERNARIA FEMININA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 37190	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357399
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERNARIA FEMININA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 41403	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA: CN92357867	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: PEDIATRIA H. CAMP
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR CIRURGICO		
N° PATRIMÔNIO: 41374	FABRICANTE/MARCA: HOSPITALAR EIRELI	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 1.078,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 21960	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357878
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVENDEDOR:	CONTATO:
-------------	----------

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 41441	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357877
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357865
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 41412	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CN92357856
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR DE SINAIS VITAIS		
N° PATRIMÔNIO: 41429	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO: 7.379,00
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: ENFERMARIA MASCULINA H. CAMP.
REVENDEDOR:		CONTATO:
<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: APARELHO DE ANESTESIA</b>		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: DRAGERWERKGA	MODELO: ASNE-0049
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR: SALA CIRURGICA ORTOPEDICA
REVENDEDOR:		CONTATO:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PULMONAR</b>		
N° PATRIMÔNIO: 19584	FABRICANTE/MARCA: MICROTAK	MODELO: RESGATE 920
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE:
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO:	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b>		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: PHILIPS GOLDWAY (SHENZHEN)
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	N° DE SÉRIE: DB99B3FF8C0069
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b>		
---	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: PHILIPS GOLDWAY (SHENZHEN)
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	N° DE SÉRIE: DB99B3FF8C0069
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: PHILIPS	MODELO: PHILIPS GOLDWAY (SHENZHEN)
CÓDIGO: 863320	REGISTRO MS/ANVISA: 10216710305	N° DE SÉRIE: DB99B3FF8C0069
VOLTAGEM: 110/220V	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CBR205798
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CBR205798
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:	CONTATO:	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR CIRURGICO		
N° PATRIMÔNIO:	FABRICANTE/MARCA: CARESCAPE	MODELO: R860
CÓDIGO:	REGISTRO MS/ANVISA:	N° DE SÉRIE: CBR205798
VOLTAGEM: 110/220	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020	PLUG:
N° NOTA FISCAL:	DATA DE AQUISIÇÃO:	PREÇO:
CABOS: ( ) VGA (X) FORÇA ( ) FONTE ( ) USB ( ) OUTROS		SETOR:
REVENDEDOR:		CONTATO:

18 – EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	N° DE SERIE	PAT	QUANT
ELETROCARDIOGRAMA	ECAFIX	ECG-12	222113	*	1
ELETROCARDIOGRAMA	BIONET	CARDIOCARE 2000	EN0600452	*	4
APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	SAMSUNG	SONO ACE R7 61	SOSM3HG7	*	1
CR RAO X	CARESTREAM	DIRECT VIEW VITA	*	*	1
IMPRESSORA RAO X	CARESTREAM	DRYVIEW 5700 LASER IMAGER	*	*	1
APARELHO DE RAO X	*	MP0087	0340/254168	*	1
NEGATOSCOPIO	QUALITY	*	*	*	5
NEGATOSCOPIO	FORCAMEDICA	*	*	*	1
APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE S/ RODIZIOS	*	AD-2	*	*	6
ASPIRADOR CIRURGICO MANUAL		A45 PLUS	*	*	7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇA ANTROMETRICA ADULTO 150 KG	*	BALMAK	*	*	2
CARDIOVERSOR ECAFIX	*	MDF03	*	*	4
CARDIOVERSOR ECAFIX	*	DK03B	*	*	1
FOCO CLINICO FLEXIVEL	*	*	*	*	2
MONITOR MULTIPARAMETRO	MINDRAY	PM7000	*	*	1
MONITOR MULTIPARAMETRO	BIONET	BM5	*	*	7
MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX2022	*	*	1
MONITOR MULTIPARAMETRO	PROLIFE	P10	*	*	4
VENTILADOR MECANICA TRANSPORTE		PR4G	*	*	2
VENTILADOR MECANICA TRANSPORTE	KTK	MICROTAK 920 RESGATE	*	*	2
APARELHO DE FOTOTERAPIA	GRN	F6	*	*	1
APARELHO DE FOTOTERAPIA	OLIDEF	MEDPHOTP6	*	*	1
COMPRESSOR NEBULIZADOR	OLIDEF	C-71 PLUS	13F394	*	1
DESFIBRILADOR EXTERNO AUT.	CMOS DRAKE	LIFE 400 FUTURA	*	*	3
OXIMETRO DE MESA	CMOS DRAKE	OXI LIFE PLUS	*	*	1
OXIMETRO DE PULSO		*	*	*	2
AUTOCLAVE AH DZ	PHOENIX	*	6867	*	1
LAVADORA ULTRASSONIC	BRASMEDICAL	BR21LC	1200300219	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SELADORA CONT. AUT. GRAU CIRURGICO- RON	*	RSR200	8379	*	1
SELADORA CONT.AUT. GRAU CIRURGICO-EVEREST	*	ECG35	57271015	*	1
BALANÇA DE PRECISÃO PARA PESAGEM RN	*	BALMAK	*	*	2
BISTURI ELETRONICO	*	SS200A	123	*	2
BERÇO AQUECIDO P/ RECEM NASCIDO	FANEM	MULTISISTEM 2051	HBA4510	*	1
BERÇO AQUECIDO P/ RECEM NASCIDO	OLIDEF	MATRIX R	13H158	*	1
CABO DE BISTURI ELETRONICO	DELTRONIX	PRECISION TC4	*	*	3
CARDIOVERSOR INFANTIL	INTRAMED	HS03	21223CT11781	*	1
FOCO MOVEL DE LED	INPROMED	MASTER MAN	*	*	5
FOCO CIRURGICO DE TETO	MED LIGTH	CMOS DRAKE	*	*	3
INCUBADORA DE TRANSPORTE	RWT	RIUE	15G74	*	1
INCUBADORA PARA RECEM NASCIDO	FANEM	C186ES	CC7064	*	1
INCUBADORA PARA RECEM NASCIDO	OLIDEF	MILLENIM	*	*	2
MESA CIRURGICA	BAUMER	A500	*	*	1
MESA CIRURGICA	MECSUL	MEC/S140	*	*	1
MESA GINECOLOGICA	MECSUL	MEC/S140	*	*	1
APARELHO HEMATOLOGICO	SISMEX CORPORATIONS	KX21N	B7045	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇA PEDIATRICA	*	WELMY	*	*	4
VENTILADOR MECANICO	*	*	*	*	2
AUTOCLAVE BARREIRA	ORTOSINTESE	AC-254	202334	*	1
LARINGOSCOPIO A/I	*	*	*	*	8
OTOSCOPIO	*	*	*	*	1
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	*	*	*	*	40
AGITADOR DE KLINE	BENFER	BAK250D	BF09335	*	1
CENTRIFUGA OMEGA LABORINE	*	*	*	*	2
CONTADOR DE CELULAR SANGUINEAS	KACIL	CCS02	6890-00	*	1
ESTUFA DELEO		A25ED	*	*	1
ESPECTOFOTOMETRO	BIOPLUS	BIO2000	3735	*	1
HOMOGENIZADOR DE SANGUE	PHOENIX	AP22	7385	*	1
MICROSCOPIO	NIKON	ECLIPSE E100	*	*	2
MARCADOR DE TEMPO	EVALAB	EV014B	45	*	1
CALANDRA ELETRICA	NOVA MEC	CDE	1068	*	1
CENTRIFUGA ELETRICA 50KG	NOVA MEC	CF	1068	*	1
SECADORA ELETRICA 50KG	NOVA MEC	SDE	1068	*	1
LAVADORA INDUSTRIAL	NOVA MEC	LVH	1068	*	1
MOCHO GNATUS	GNATUS	OLYMPIK VZF OPTT 127	61389005	*	1
MOCHO GNATUS	GNATUS	*	12894	*	1
MOCHO GNATUS	GNATUS	*	128995	*	1
CONTRA ÂNGULO	*	KAVO 500	*	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MICROMOTOR	*	KAVO 500	*	*	1
SERINGA TRIPLICE	*	*	*	*	1
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	*	605C	*	*	1
ULTRASSOM SCHUSTER	SONIC LAXES PROFILAXIA	*	1901412	*	1
DESTILADOR CRISTOFOLI 220V	CRISTOFOLI DESTILLER	*	12839	*	1
AUTO CLAVE 21 LT 220VTS	STERMAX	*		24948	1
EQUIPO 12VTS	GNATOS	*	61389004	19431	1
RAIO X PROCION	PROCION		216021001-B		1
REVELADOR RAO X	*	*	*	6027225	1
CANETA	*	KAVO 605C	*	*	1
MICRO MOTOR	*	KAVO 500	*	*	1
CONTRA ÂNGULO	*	KAVO 500	*	*	1
BOMBA VÁCUO	SCHUSTER SUCTROM	*	*	*	1
COMPRESSOR SCHUSTER	*	*	212969	*	1
COMPRESSOR	SCHULZ	CSV10	12961	*	1
BIOMBO CONCAVO	N MARTINS	2,00MM/PB	23035	13077	2
BALANÇA WELMY	WELMY	R/IW200	12956	*	1
BALANÇA WELMY		R/I 109	54712	12973	1
ESFIGMO ANEROIDE	PREMIUM	ML 177	261801	*	1
ELETROSCOPIO	PREMIUM	*	*	*	1
BALANÇA WELMY	WELMY	R/I 200	8741	12881	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇA G TECH MECANICA 130KG	G TECH	*	10626		1
CAMARA DE VACINA	CONSUL REFRIGERADOR	COMPACTO 80	*	12883	1
MACA MECANICA	*	*	*	*	1
REGUA ANTOPOMETRICA	*	*	*	*	1
NEGATOSCOPIO DUPLO	*	*	12672	156745	1
DETECTOR FETAL MEDJET	DOPPLER 175066	DF7001	169337	*	1
DETECTOR FETAL	MEDJET	DF7001	192972	*	1
OTOSCOPIO	RIESTER	*	*	*	1
ESFIGMO ANEROIDE	PREMIUM	ML177	*	*	1
SUPORTE PARA SORO	*	*	20170	*	1
SUPORTE PARA SORO	*	*	12945	*	1
CADEIRA DE RODAS	BRASIL	*	12862	*	1
CADEIRA DE RODAS	BRASIL	*	12911	*	1
CADEIRA DE RODAS	BRASIL	*	12863	*	1
BIOMBO TRIPLO	*	*	12864	*	1
SELADORA	SELAPOP	BELTOC	35378	*	1
AUTOCLAVE 21LTS	STERMAX	*	100958	12838	2
DESTILADOR CRISTOFOLI	*	DISTILLER	14301	*	3
BALANÇA WELMY	WELMY	R/I 200	23034	*	1
BALANÇA BALMAK	*	BALMAK	35491	*	1
ESFIGMO ANAROIDE	*	INCOTERM	*	*	1
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	3



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	*	37943	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	*	14189	*	1
MACA MECANICA	*	*	*	*	1
DOPPLER FETAL	*	MD7001	*	*	1
OTOSCOPIO	*	MISSOURI	*	*	1
ULTRASSOM	KONDENTECH	SCALAR P1	37972	*	1
EQUIPO	KAVO		162113	*	1
CADEIRA ODONTOLOGICA	KAVO	UNIK	*	37974	1
CANETA BAIXA	KAVO	PUCH BUTTON	*	*	1
CANETA ALTA	KAVO	*	*	*	1
MICRO MOTOR	KAVO	*	*	*	1
CANETA TRIPICE	*	*	*	*	1
FOCO POLIMERIZADOR	SCHUSTER EMITTER	*	16822115	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	38031	*	1
FOCO AUXILIAR	*	*	38033	*	1
DETECTOR FETAL	MEDJET	DF7001	180528075	175077	1
COMPRESSOR SCHUSTER	*	S45	*	37989	1
MACA MECANICA FIXA	*	*	*	*	3
SUPORTE DE SORO	*	*	*	*	1
BIAMBO TRIPLO	*	*	*	*	1
NEBULARIZADOR	OLIDER	*	14095MEDIDO	*	1
MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS	*	*	*	1
OTOSCOPIO		RIESTER RIMINI	*	*	1
ESFIGMO ANAROIDE	*	*	*	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NEGATOSCOPIO	*	*	35437	*	1
EQUIPO	SAEVO SYM CRUS	*	1302616	15079	2
MICRO MOTOR	KAVO 500	*	*	*	1
CONTRA ÂNGULO	KAVO 500	*	*	*	1
CONTRA TRIPIECE	KAVO 500	*	*	*	1
FOCO POLIMILIZADOR	SCHUSTER EMITTER	*	16A11885	*	1
ULTRASSOM ODONTOLOGICA	KONDENTECH SCALER JET	*		6027223	1
COMPRESSOR MOLAR	COMPACT	*	DF33908	*	1
BALANÇA WELMY	WELMY	R110	90077	*	1
AUTOCALVE 21 LT	CRISTOFOLI VITALE		12011	15053	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	14959	*	1
FOCO AUXILIAR	*	*	14957	*	1
DETECTOR FETAL (DOOPLER FETAL)	MEDJET	FD 300D	MFD3D019008794	*	1
OTOSCOPIO	HEIDJI	*	*	*	2
MACA MECANICA	*	*	15040	*	2
CAMARA DE VACINA COMPACT	CONSUL	COMPACT	*	*	1
BALANÇA DIGITAL	BALMAK	*	15182	*	1
BALANÇA ANALOGICA 20KG	BALMAK	BK	15175	*	1
REGUA ANTROPOMETRICA	*	*	*	*	1
ESTETOSCOPIO NTL	*	*	*	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	ML177	*	*	1
CADEIRA DE RODA	*	*	3390718	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RC31	15162	*	1
CAMARA DE VACINA	DAKO	320	15163	*	1
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIOCARE	BIONET 2000	15163	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	*	*	1
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	*	1105240416	*	1
MACA INOX	*	*	6000033	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	14439	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	144438	*	1
CAMARA DE INSULINA	CONSUL	*	14741	*	1
NEBULIZADOR	G TECH	NEBCOM V	2718010666	14743	1
AUTOCLAVE 21 LTS	CRISTOFOLI VITAL	*	*	14736	1
DESTILADOR	CRISTOFOLI DISTILLR	*	*	14735	1
TERMIGROMETRO	*	*	*	*	4
MACA INOX	*	*	14727	*	1
MACA INOX	*	*	14979	*	1
DOPPLER FETAL	*	FD-300D	MFD3DO19008790	*	1
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	2
MACA INOX	*	*	14878	*	1
DOPPLER FETAL	POCHET	SAW TRAX	FB13084Q0287	*	1
CADEIRA ODONTOLOGICA	GNATUS	LANDUS VZL	75996244	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANETA TRIPICE	*	*	*	*	1
MICRO MOTOR SCHUSTER	*	*	07300AL	*	1
CONTRA ÂNGULO	KAVO 500	*	*	*	1
CANETA PUSH BOTTON	PUSH BOTTON	EXTRA TORQUE 605C	*	*	1
FOTO POLIMELIZADOR	SCHUSTER	EMITTER A FIT	NL-16A11868	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	14699	*	1
FOCO DE LUZ	*	*	14901	*	1
DETECTOR FETAL	MED JET	DF7001	192970	*	1
BALANÇA MECANICA (base quebrada)	*	BALMAK 109	14760	*	1
APARELHO DE GLICEMIA	ON CALL PLUS	*	103801CA278	*	1
BALANÇA 130 K	*	*	14961	*	1
ESFIGMOMANOMETRO	PRESSURE	*	260867	*	1
COMPRESSOR	DENTAL AIR	DD1000	1711010034	*	1
BALANÇA	SUPERMED	*	14749	*	1
ESFIGMAMONOMETRO	PREMIUM	ML177	*	*	5
APARELHO DE GLICEMIA	ON CALL PLUS	*	103S01A8B37	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE31	14622	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE31	14621	*	1
TERMOHIDROGOMETRO	*	*	*	*	5
CAMARA DE VACINA	CONSUL	COMPACTOR	20835	*	1
BALANÇA	WELMY	R/I 109	14489	32335	1
TERMOMETRO	*	*	*	*	2
BALANÇA	BALMAK	BK 300	14486	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	ML177	*	*	2
BALANÇA ANTROPOMETRICA REGUA	BALMAK	*	*	*	2
EQUIPO	KOVO	*	14527	*	1
CANETA	KAVO 605C	EXTRA TORQUE PUSH	*	*	1
CANETA TRIPICE	KAVO	*	*	*	1
MICRO MOTOR	KAVO	INTRA MAC	1S10BN	*	1
CONTRA ÂNGULO	KAVO	*	2068FGBN	*	1
FOCO POLIMERIZADOR	EMITTER SCHSTER	*	*	*	1
ULTRASSOM KONDORTECH	SCOLER JET	*	6026321	*	1
SELADORA	BIOSATAMP	BIO ART	14524	*	1
AUTOCLAVE VITAL 21 LTS	CRISTOFOLI		14616	*	1
DESTILADORA	CRISTOFOLI	DISTILLER	14615	*	1
COMPRESSOR A OLEO	*	*	14615	*	1
FOCO DE LUZ	*	*	14469	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	14470	*	1
ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	*	*		4
MACA GINECOLOGICA	*	*	19872	*	1
FOCO LUZ	*	*	14684	*	1
DOPPLER FETAL	MD	FD300D	MFD3D019008791	*	1
MACA	*	*	14672	*	1
DOPPLER FETAL	POCKET	SANATROX B	FB1401201504	*	1
MACA	*	*	14656	*	1
NEGATOSCOPIO	*	*	14662	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETECTOR FETAL	MEDJET	DF7001	192974	*	1
MACA	*	*	6026373	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	14278	*	1
DESTILADOR	CRISTOFILER	DISTILLER	14067	*	1
AUTOCLAVE 21 LTS	STERMAX		100948	14066	1
BALANÇA	NELWY	RI W200	14102	*	1
ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	ML177	*	*	4
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	*	13515	*	1
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	4
MACA	*	*	13515	*	1
DETECTOR FETAL	MED PEJ	DF 7001	169361	*	1
OTOSCOPIO	MISSURI	*	*	*	1
CADEIRA ODONTOLOGICA EQUIPO	KAVO	KLINIC	14053	*	1
CONTRA ÂNGULO	KAVO 500	*	218583799	*	1
MICRO MOTOR	KAVO 500	*	2017567770	*	1
FOTO POLIMELIZADOR LED	RADICAL	*	PAK21356B	*	1
ULTRASSOM KONDORTECH	SCALER JET	*	6027224	*	1
CANETA DENT CLEAR	*	*	72595	*	1
CANETA TRIPICE	KAVO	*	*	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	14086	*	1
FOCO DE LUZ	*	*	25839	*	1
MACA	*	*	13659	*	1
MOCHO ODONTOGICO			14054	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOCHO ODONTOGICO	*	*	14055	*	1
REGUA AMTROPOMETRICA	*	*	*	*	1
DETECTOR FETAL	MEDJET	DF7001	192969	*	1
COMPRESSOR	SCHUSTER	OIL FREE S45	14249	*	1
COMPRESSOR	SCHUSTER	OIL FREE S45	14250	*	1
APARELHO DE GLICEMIA	INJEX SENS II	GM505C	*	*	
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	BIAURICULAR	*	*	5
ESFIGMOMANOMETRO	SOLIDOR	ATENOIDE	*		2
EQUIVO COMPLETO	*	D700	*	19448	1
EQUIVO COMPLETO	GNATUS	KAVO	70185010	18450	1
AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	VITALE 21	VT213504	19321	1
MESA MECANICA GINECOLOGICA	*	*	*	6000221	1
DETECTOR FETAL	DOPPLER	*	FB1401200212	22245	1
BALANÇA DIGITAL	WELMY	*	8745	6000028	1
BALANÇA PEDIATRICA	WELMY	*	56976	6000029	1
MACA	*	*	*	23721	1
BIOMBO	*	*	*	20142	1
MESA MECANICA GINECOLOGICA	*	*	*	19847	1
AUTOCLAVE	STERMAX EXTRA		117456	6027226	1
DESTILADOR	CRISTOFOLI	DISTILLER	*	4027	1
MACA DE FERRO	*	*	11242	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE31	12631	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE28	12630	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMOHIGROMETRO	*	*	173032R	*	1
BALANÇA MECANICA 140 KG	BALMAK	*	12629	14489	1
BALANÇA INFANTIL 16 KG	BALMAK 109	*	11654/2014	12807	1
ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	ML177	*	*	2
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	1
NEBULIZADOR	OLIDEF CZ	C-71 PLUS	12191	*	1
AUTOCLAVE ANALOGICA 21 LTS	CRISTOFELI	VITAL	12187	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	12185	*	1
MACA DE FERRO	*	*	12185	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	12198	*	1
DETECTO FETAL	MED PEJ	DF7001	173916	*	1
FOCO LUZ	*	*	12169	*	1
EQUIPO	GNATOS	REFLETER SIMPLEX SL	75996245	12855	1
FOTO POLIMERIZADOR	DX TURBO	LED 1200	397802727	*	1
CANETA TRIPLICE	*	*	*	*	1
CANETA ALTA	KAVO 605C	ESTRA TORQUE	*	*	*
CANETA DENT CLEAR	DENT CLEAR	NESTABATIVA	1A77931	*	1
EQUIPO DENTAL SETS	DENTALE	D700	3668	*	1
CANETA TRIPLICE	*	*	*	*	1
MOCHO	*	*	3669	*	1
DX FOTO POLIMERIZADOR	DX TURBO LED	DX1200	3914	*	1
DX FOTO POLIMERIZADOR	DX TURBO LED	DX 1200	2875	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MACA GINECOLOGICA	*	*	3480	*	1
FOCO DE LUZ	*	*	311	*	1
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	1
BALANÇA WELMY 200KG	R-I 200		8748	3833	1
ESFIGMAMONOMETRO	PREMIUM	ML-177	*	*	3
BALANÇA WELMY 15 KG	RI 109R		3838	43776	1
NEBULIZADOR C71	OLIDEF PLUS CZ	*	*	3839	1
MACA FERRO	*	*	3502	*	1
DETECTOR FETAL	POCKER DOPPLER	SONOTRAX	FB1308400293	*	1
OTOSCOPIO	RIESTER	RI-MI	*	*	1
BIOMBO DUPLO	*	*	185	*	1
AUTOCLAVE 12LTS	SIRCON AHMC	*	20150129	3836	1
AUTOCLAVE 21 LTS 127V	EC ADVANCE	*	35512	38	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE31	3956	*	1
TERMOHIGROMETRO	*	*	*	*	1
COMPRESSOR DENTAL AIR 25 LTS	DENTAL AIR	DA 1000 28VF	162209	*	1
CADEIRA RODA	*	*	3906	*	1
BALANÇA MECANICA 140 KG	BALMAK	111	11934	19336	1
TERMOHIGROMETRO	*	*	*	*	1
ESFIGMONOMETRO	PREMIUM	ML177	5025244	*	2
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	2
BALANÇA 15KG	WELMY	R/I 1908	11933	43777	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETECTOR FETAL	MED PEG	DF-7001D	179427	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	13858	*	1
FOCO LUZ	*	*	13873	*	1
OTOSCOPIO	RIESTER RI-MIO*	*	*	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	*	13624	1
MACA DE FERRO	*	*	*	13631	1
BALANÇA 120 KG ADULTA	*	*	*	*	1
APARELHO DE GLICOSE	INJELEX	SENS II	GM 505 CAB	*	1
TERMOMETRO			332010	*	1
CAMARA DE VACINA	ELECTROLUX	RE31	3697	*	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	*	*	*	2
MACA DE FERRO	*	*	4023	*	1
MACA DE FERRO	*	*	4025	*	1
CADEIRA DE RODA	*	*	4024	*	1
SUORTE DE SORO	*	*	6000172	*	1
MOCHO ODONTOLOGICO	*	*	4004	*	1
EQUIPO	DENTAL SETS	DENTALE D700	*	*	1
CANETA ALTA ROTAÇÃO		KCV 605C	*	*	1
CANETA TRIPLICE	*	*	*	*	1
MICRO MOTOR	DABI ATLANTE	N720	B100082	*	1
CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANTE	B SAFE	50000109699	*	1
FOTO POLEMIRADOR	DX TURBO	LED 1200	3930	*	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ULTRASOOM SCHUSTER	SCHUSTER	SONIC LAXIS	1901411	*	1
CANETA EXTRA TORQUE	PUSCH	BOTTON 605C	*	*	1
COMPRESSOR DENTAL AIR 25 LTS	DENTAL AIR	DA 1000	1711010148	*	1
AUTOCLAVE 21LTS	SERCON	AHMC3	22150172	3942	1
NEBULIZADOR	SCHULZ	HOBBY JET	2989563	20577	1
BIOMBO TRIPLO	*	*	3931	*	1
NEBULIZADOR	G TECH	NEB COMV	27180100719	*	1
ESFIGMAMONOMETRO	SOLIDOR	ML035	D12850	*	4
ESTETOSCOPIO	*	*	*	*	2
BALANÇA	BALMAK	BK 300F	15648	*	1
MACA GINECOLOGICA	*	*	15523	*	1
CAMARA DE VACINA	*	ROC 35	15488	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC 34	15489	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC35	15497	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC34	15498	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC34	15499	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC34	15500	*	1
CAMARA DE VACINA	ESMALTEC	ROC34	15501	*	1

19 - EQUIPAMENTOS NOVOS LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD
------	-----------	---------------	-----



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL 12 CANAIS COM IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO. DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, REDE ELÉTRICA/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. É NECESSÁRIO ACOMPANHAR CABO DE FORÇA COM 3 PINOS, CABO PACIENTE 10 VIAS E CONJUNTO DE NO MÍNIMO 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS.	UN.	12
2	ESCADA EM INOX COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. DESCRIÇÃO: ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG. PESO APROXIMADO: 4KG.	UN.	84
3	FOCO AUXILIAR GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED, SEM ESPELHO. DESCRIÇÃO: FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA (PINTURA EM EPÓXI A 250° C), ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 A 220 V. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 80.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X110X20.	UN.	37
4	MESA AUXILIAR MAYO. DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO EM INOX COM ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, COM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ALTURA MÍNIMA: 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 110 CM, DIMENSÕES (MÍNIMAS) DA BANDEJA: COMPRIMENTO: 49,5 CM, LARGURA: 33 CM.	UN.	45
5	MESA GINECOLOGICA. COM ASSENTO FIXO, ESTOFADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM CURVIM LAVAVEL, TUBOS 1 1/4" X 1,06 MM COM PORTA COXA, BALDE E GAVETA PINTADOS	UN.	17
6	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELA E CORTA - SELADORA COMPACTA DE MESA AUTOMÁTICA. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 21CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C.	UN.	55



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	CARRO DE CURATIVO DE INOX SEM BALDE E BACIA. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX. PUXADOR EM TUBO INOXIDÁVEL. EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO INOX. ACABAMENTO POLIDO. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (2") DE DIÂMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,40M. ALTURA: 0,80M. PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN.	18
8	BIOMBO DUPLO COM CORTINAS EM PLÁSTICO PVC 0,20 TECIDO (BRIM CRU). DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E RODÍZIOS NA LATERAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,25M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	UN.	24
9	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM LEITO ESTOFADO, EM AÇO INOXIDÁVEL. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA: EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR QUADRADO, LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MONTADO SOBRE QUADRO COM ESTRADO EM TUBOS DE AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES), AS PARTES METÁLICAS (ESTRUTURA) DEVERÃO TER ACABAMENTO POLIDO, COM SUPORTE PARA LENÇOL E SUPORTE PARA SORO, PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850 MM.	UN.	30
10	NEGATOSCÓPIO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO BIVOLT 1 CORPO. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 20, PARTE FRONTAL EM CHAPA DE ACRÍLICO PERMITINDO LUZ UNIFORME, ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE, BIVOLT (SELECIONÁVEL 110V OU 220V), ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 500 X 380 X 140 MM.	UN.	20
11	MOCHO SEM ENCOSTO. AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ESTRUTURA CROMADA, ALTURA: MIN. 44 CM/MÁX. 60 CM, ASSENTO: 33X33 CM.	UN.	52
12	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL. DESCRIÇÃO: ASPIRA LÍQUIDO E SECREÇÕES, VOLTAGEM: 127/220 V, POTÊNCIA: 160VA, VÁCUO MÁX.: 600 MHG, VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE), CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML.	UN.	4
13	ULTRASSOM TERAPÊUTICO: APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, COM ERA DE 7 CM², BIVOLT, MODO CONTINHO E PULSADO, COM POTÊNCIA DE 21 WATTS.	UN.	2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	LASER TERAPÊUTICO. APARELHO DE LASERTERAPIA, EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO DE BAIXA POTÊNCIA, COM EFEITO ANALGÉSICO, CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIO. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA, COM POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS EMISSORAS DE LASER, COMPRIMENTOS DE ONDA 660 NM, 830 NM E 904 NM.	UN.	3
15	MINI BIKE: PEDALINHO PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, DESENVOLVIDO EM AÇO.	UN.	3
16	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL: EQUIPAMENTO DE ECG PORTÁTIL COM TRANSMISSÃO DE DADOS E OPERAÇÃO POR COMPUTADOR INTERFACE USB, MODO DE MONITORAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE EXAMES, IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM FORMATO A4. REGISTRO EM 12 CANAIS COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS DERIVAÇÕES, PORTÁTIL.	UN.	2
17	MONITOR MULTIPARÂMENTROS DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. MONITOR PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE. TELA 4.3 POLEGADAS TOUCH SCREEN. PARÂMETROS BÁSICOS: ECG, RESP, SPO2 COMEN, PNI E TEMP. DEVERÁ ACOMPANHAR MOCHILA DE TRANSPORTE, BATERIA EXTRA, SPO2 MÁXIMO E CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E SIDESTREAM. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1 CABO ECG, 1 SENSOR DE SPO2 COMEN ADULTO, 1 SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PELE E 1 CABO DE EXTENSOR PARA PNI.	UN.	2
18	APARELHO DE MICROONDAS TERAPÊUTICO. EQUIPAMENTO PARA DIATERMIA POR MICROONDAS NA FREQUÊNCIA DE 2,45(GHZ). COM TRÊS MODOS DE EMISSÃO, CONTÍNUO-TÉRMICO, PULSADO-TÉRMICO E PULSADO-ATÉRMICO. PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO GERA, VISUALIZADOS EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO VERDE, GABINETE METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FUNCIONAL BRAÇO MULTI-ARTICULADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR TOQUE (SOFT-TOUCH), PORTAL ACESSÓRIO PARA O MATERIAL DE APOIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, CONTROLE SISTEMA DE DESLIGAMENTO CONTROLADO PELO PACIENTE, MEMÓRIA COM ÁREA PARA SALVAR 10 PROTOCOLOS PERSONALIZADOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA (127 A 230 V) - 50/60HZ - 700VA.	UN.	4
19	MACA DE MADEIRA. MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR E COURVIM, ESPUMA COM DENSIDADE 23, CAPACIDADE SUPORTADA: 150KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,88CM X 85CM X 70CM (C X L X A), CABECEIRA REGULÁVEL.	UN.	16



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	ESTAÇÃO PARA EXERCÍCIO FÍSICO/MUSCULAÇÃO: LAT PULLDOWN PEITORAL, TRÍCEPS EXTENSION POLIA ALTA, ABDOMINAL RETO REMADA, ABDOMINAL OBLIQUO ADUÇÃO, SUPINO RETO ABDUÇÃO, LEG EXTENSION FLEXORA EM PÉ. NÚMERO DE PESOS: 10, ESTRUTURA: EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ASSENTOS E ROLETES EM PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,46M X 1,08M X 2,00M (C X L X A), PESO APROXIMADO: 132KG.	UN.	3
21	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL. TIPO DE RESISTÊNCIA: MAGNÉTICO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100 KG, COM ASSENTO AJUSTÁVEL.	UN.	3
22	BISTURI ELETRÔNICO. COM TÉCNICAS DIGITAIS NO CONTROLE DO CORTE (PURO E BLEND) E COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO E SPRAY), FUNÇÃO CORTE (PURE CUT) HI, BLEND MIN (1)HI, BLEND MID (2)HI E BLEND MAX (3)HI, INDIVIDUALMENTE. AJUSTES E MANUSEIO SIMPLIFICADOS. PRECISE, STANDARD, MACRO E BCUT (PARA PINÇAS BIPOLARES QUE PERMITAM CORTE), COM ACRÉSCIMOS DE 0,5 WATT. OBSERVAÇÃO: CANETAS COMPATÍVEIS COM O APARELHO.	UN.	2
23	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA EM TUBO DE INOX, COM GAVETA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DIVISÕES E FECHADURA CILÍNDRICA, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX.	UN.	4
24	MESA DE CABECEIRA ABERTA COM GAVETA, TODA EM INÓX, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40X45X80CM, FIXA.	UN.	40
25	BANQUETA OBSTÉTRICA. PARA SER USADO EM HOSPITAL, CASAS DE PARTO OU EM PARTO DOMICILIAR, PARA ATÉ 200 KG, FEITA COM POLI ETILENO DE MEDIA DENSIDADE PEMD, ABERTA NA FRENTE, PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DO PARTO, PARA SER USADA NO CHÃO OU SOBRE A CAMA PPP, COLETOR DE ENCAIXE SOB A BANQUETA, PESO APROXIMADO: 2,5 KG (BANQUETA).	UN.	2
26	CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRAS REMOVÍVEIS. EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CHASSI LEITO (SUPERIOR) CONSTRUÍDO EM TUBO PERFILADO DE AÇO CARBONO, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5 MM DE ESPESSURA, QUATRO PONTOS PARA SUPORTE DE SORO, MOVIMENTOS: FOWLER; SEMI-FOWLER; SENTADO; FLEXÃO DE PERNAS; VASCULAR; CARDÍACO; ELEVAÇÃO DE LEITO; TRENDELLEMBURG; PROCLIVE; ACIONADOS POR QUATRO ATUADORES LINEARES COM CAIXA DE COMANDO BLINDADA COM GRAU DE PROTEÇÃO IPX6 ATUANDO EM 110 / 220 VOLTS (BIVOLT); CAPACIDADE MÁXIMA: 320 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 2150 X 1040 MM; ÁREA ÚTIL: 2030 X 880 MM; ÁREA ÚTIL ESTENDIDA: 2170 X 880 MM; ALTURA MÍNIMA: 420 MM; ALTURA MÁXIMA: 720 MM; PESO APROXIMADO: 120 KG.	UN.	20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO E ARMAÇÃO INOX. CONFECCIONADO COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL; CESTO EM ACRÍLICO COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG MANUAL; PÉS COM RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,73 M DE COMPRIMENTO X 0,41 M DE LARGURA X 0,75 M DE ALTURA; ALTURA APROXIMADA DO LEITO AO CHÃO: 0,69 M; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO CESTO: 0,63 M X 0,32 M.	UN.	10
28	BERÇO AQUECIDO COM SERVO CONTROLE E SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE. LEITO COM ALTURA FIXA OU AJUSTÁVEL. SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. RELÓGIO APGAR INCORPORADO. MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE). AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA. LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO, ACIONADA COM SOMENTE UMA DAS MÃOS. SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO LEITO COM AUXÍLIO HIDRÁULICO. BALANÇA INTEGRADA AO LEITO, QUE PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS SEM REMOÇÃO DO PACIENTE. LEITO CONSTRUÍDO EM MATERIAL RADIO-TRANSPARENTE, COM GAVETA PARA CASSETE PARA RADIOGRAFIA.	UN.	2
29	Carro Maca com estrutura feixe-reforçada da cama com 30 x 70 milímetros tubos retangulares. A cama em 25 X.25 milímetro esquadrou os tubos, articulado e rádio-transparente. Há uma gaveta do raio X que deslize facilmente sob a cama inteira, não perturbando o paciente. Dorsal-movimentos controlados por um sistema pneumático dobro. O sistema da elevação usando as colunas hidráulicas, pedal-ativadas, que permitem o ajuste da altura, trendelemburg e o trendelemburg inverte. Todo-proteções laterais e dianteiras e amortecedores do rolo cantos nos quatro do esticador. Detalhes decorativos dianteiros no plástico vácuo-dado forma. Empurradores em ambos os sentidos do esticador. Trilhos laterais da pilha na proteção de pele dos tubos e do poliuretano do aço inoxidável na parte superior. Corpo inferior no material thermoplastic high-resistance com suporte do oxygencylinder e um lugar para pertences pessoais. 8" - rodízios do diâmetro, com sistema de travagem central e uma roda direcional. Carga máxima: 150 quilogramas. Dimensões: 0.79 x 2.15 m (geral); 0.60 x 1.90 m (CAMA); Um .MÍN, 0.71 A. MÁX. 1.0 m	UN.	2
30	Poltrona Hospitalar para acomodar acompanhante, descanso de leito, para clinicas, maternidade e hospitais. Revestido com courvim espuma densidade 23 (D23) de fácil higienização, Assento, encosto de braços e pernas estofados, com movimentos reclinável simultâneos em 4 posições, pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.	UN.	60
31	Cadeira Para Coleta de Sangue; Assento Altura em Relação ao Piso 480mm, Comprimento 450mm e Largura 480mm; Encosto Fixo Altura em Relação ao Piso 1036mm, Altura 610mm e Largura 450mm; Suporte do Braço Altura em Relação ao Piso 690mm e 730mm; Bandeja Auxiliar Altura em Relação ao Piso 800mm, Comprimento 270mm, Largura 170mm e Altura 50mm; Estrutura em Aço Tubular Redondo; Pintura Eletrostatica a Pó Côr Padrão; Estofado em	UN.	25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Espuma Injetada Densidade 38, Revestimento em Courvim; Carga Máxima de 150 KG.		
32	Monitor multiparametro com analisador de gases (módulo), módulo de capnografo e BIS com cabos e sensores de capnografia (DIXTAL DX 2023) visor colorido de Cristal Líquido (LCD) de matriz ativa de alta resolução que facilita a leitura das curvas e valores numéricos, mesmo à distância. Permite o compartilhamento, expansão e inovação dos recursos, além de proporcionar rapidez e facilidade na manutenção. possibilita a préconfiguração de até cinco parâmetros internos (EGC, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva e Temperatura), ampliando assim a capacidade de expansão modular. Minimiza a ocorrência de falsos alarmes e alerta o usuário sobre a gravidade da ocorrência, por meio de alarmes sonoros diferenciados e indicador luminoso exclusivo. Possui alça retrátil e bateria recarregável (opcional) que permitem o uso em transporte. Permite o registro gráfico ou numérico por meio de impressoras convencionais (local ou compartilhada), disquete ou registrador térmico (módulo opcional). Atualização do programa realizada por disquete ou porta serial, não necessitando abrir ou deslocar o equipamento. Possui diversas interfaces para controle ou entrada de dados (botão rotacional, teclado, controle remoto) que facilitam seu manuseio. Possui interfaces padronizadas para equipamentos DIXTAL e de outros fabricantes (monitores, equipamentos de ventilação, bombas de infusão, etc.) Possui recursos avançados de cálculos e interpretação dos sinais auxiliando no diagnóstico.	UN.	5
33	Monitor Multiparametros com tela colorida de alta definição de 10,4 polegadas, impressora que permite a documentação de todos os valores medidos, bem como até três formas de onda de informação. Alarmes e configurações com ajustes e informações armazenadas após o desligamento. com sensor EtCO2 convencional pode ser adicionado a qualquer momento. Contém: ECG para sete derivações selecionáveis em tela: 1) Análise de arritmia e segmento ST; 2) Frequência Cardíaca na faixa de 30 a 300 batimentos por minutos; 3) Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%, com tecnologia dedetecção para baixa perfusão de SPO2; 4) Dois canais de pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média; 5) Um canal para pressão invasiva; 6) Dois canais de temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius; 7) Respiração por impedância transtorácica; Monitor com alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade; Peso de aproximadamente 4kg com a bateria; - Sistema integrado para "chamada de enfermeira"; Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa de 10,4" (Polegadas) para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos; Três formas de ondas simultâneas em tela; Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares; Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros; Alimentação de 100 a 240V automático; Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito	UN.	25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	memória, com autonomia mínima para duas horas; Memória interna para armazenar aproximadamente 128 horas de armazenamento, incluindo informações do paciente; Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores; Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless; Com sensores de oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal inclusos;		
34	<p>Cardiotocógrafo Monitor Fetal. Analisa e monitora em tempo real a vitalidade fetal, sofrimento fetal, numero de fetos e posição fetal e também reproduz o som dos batimentos do coração fetal – FHR (frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal);</p> <p>Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; Verificação de duplicação de sinal para diferenciar a frequência cardíaca fetal de gêmeos, Modo Multi- exibição: Trocando entre três modos de exibição, o usuário pode escolher o mais adequado para uso clínico. Fluxo de trabalho simples: Teclas funcionais e botão provêm diversos atalhos para alcançar funções para uso clínico. O botão ' INICIO' pode ser configurado para integrar informações do paciente e impressões. Isso pode ajudar o operador a simplificar o fluxo de trabalho e trabalhar apenas com o botão. Capacidade de Armazenamento USB: Armazena os últimos 50 resultados Auxilia a interface de USB, disponibilizando uma maior capacidade de armazenamento de até 8 GB, 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; MFM-CNS rede para monitoramento remoto; Características: Cardiotocógrafo microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste; Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6``dobrável cor TFT; 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; MFM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria L-ion para pacientes externos; Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura; Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico;</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 Manual usuário em português; 01 Chave Philips; 01 Gel de ultrassom; 01 Cabo de força; 01 Cabo ethernet; 01 Bateria (instalado no equipamento); 03 Papel de gravação; 03 Cintos de transdutor de cadência; 02 Transdutores de ultrassom; 01 Transdutor TOCO; 01 Marcado de evento remoto;</p>	UN.	2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

35	<p>Autoclave horizontal, automática com comando microprocessado, com câmara dupla em aço inoxidável, com remoção de ar por bomba de vácuo, elétrica, com gerador de vapor incorporado, capacidade aproximada de 300 litros, deverá conter impressora que realize impressão da descrição do ciclo. O equipamento deverá possuir duas portas, com entrada e saída do material esterelizado com sistema de elevação vertical, com acionamento automático, com travamento automático, Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de Unidade de controle microprocessada, Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Pressão / Vácuo da Câmara Interna por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Temperatura na Câmara Interna Eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O Sistema de Indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em Graus Celsius. O comando deverá ser acionado por tela touch Screen, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo, O comando deverá permitir as seguintes operações: Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquido, instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C á 134°C e do tempo de esterilização. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem). Programa para Bowie &amp; Dick, Dispositivo para disparar o ciclo, Programa para Líquidos, Programa para teste de hermeticidade, Programa para ciclo Flash. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação, Indicação luminosa e sonora de fim do ciclo, Indicação luminosa e sonora de falha no sistema.</p>	UN.	1
36	<p>DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA DE TRANSPORTE</p>	UN.	5
37	<p>Aspirador para utilização médica com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste para vácuo. Suporte com até dois frascos coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg. Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletores graduados: 5 litros (policarbonato inquebrável) Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico. Produto</p>	UN.	7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2, NBR 606061-1-6 e NBR IEC 60601-1-9.		
38	<b>BOMBA DE INFUSÃO</b> - Bomba de seringa com sistema eletrônico micro processado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada. Indicado para situações de procedimentos de anestesia venosa por método alvo controle (TCI) e anestesia intravenosa total (TIVA), infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral que requeira alta precisão, segurança e confiabilidade no procedimento, tanto em pacientes adultos como em pediatria. Permite o seu uso em UTI, unidades de internação, de cuidados intensivos, ambulâncias, centro cirúrgico ou outras unidades onde se requer a utilização da infusão mecanizada com grande segurança e precisão	UN.	5
39	Bomba de Infusão Enteral e Parenteral: Possui sistema operacional simplificado, com mensagem em português, espanhol e inglês. Apresenta diversos modos de infusão: Modo ml/h; Modo de peso corporal; Modo de gotejamento; Modo de sequência; Modo de dose de carregamento; Modo de aceleração e desaceleração; Modo de retransmissão. Utiliza equipos descartáveis UNIVERSAL, controle de gotejamento através de sensor óptico, e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultra-som, alarme sonoro e visual através de display. dim: 250x160x125 lap	UN.	50
40	Negatoscópio; Painel translúcido na cor branco leitoso. Chave seletora de voltagem 127V/220V. Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Não aparece a lâmpada. 5. Design Moderno e Inovador. Fácil instalação e manuseio. Inovador sistema de fixação das radiografias. Alta luminosidade com baixo consumo energético. Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada. Não apresenta risco de oxidação. Especificações técnicas: Chave liga/desliga Duas posições. Chave seletora de tensão 127/220V; Painel Leitoso, translúcido, branco; Material Metal; Cor do corpo Branco; Dimensões 790 X 480 X 101 mm; Área visível Embalado 670 X 410 mm 500x110x800 mm; Peso 6,5 kg Voltagem 127/220V; Frequência 50/60 Hz; Potência Máxima 60 W; Garantia 2 anos	UN.	3
41	<b>Bilitron</b> <b>Descrição:</b> Controle Microprocessado da Radiância aplicada ao paciente; • Display alfa numérico com backlight e teclado de membrana de simples operação; • Emissão da luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da bilirrubinia; • Alta Radiância no centro e extremidades do foco luminoso; • 17 SuperLeds; • Não emite luz infravermelha ou ultravioleta; • Vida útil media de 20.000 horas.	UN.	4



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	<p><b>Aparelho de CPAP nasal de bolhas</b></p> <p>Aparelho de CPAP nasal de bolhas para uso na assistência ventilatória não-invasiva. Aplicado especialmente em recém nascidos com desconforto respiratório, o CPAP nasal de bolhas para uso na assistência ventilatória não-invasiva promove a melhora de trocas gasosas, evitando a atelectasia e melhorando a capacidade residual pulmonar.</p> <p>O CPAP nasal de bolhas para uso na assistência ventilatória não-invasiva possui fornecimento ajustável da pressão positiva contínua nas vias aéreas mediante a oferta de fluxo contínuo da mistura de ar comprimido e oxigênio, aquecida e umidificada, além de em uma pressão expiratória final controlada por meio de coluna de água e borbulha.</p> <p><b>Principais características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controles microprocessados;</li><li>• Ajuste da temperatura entregue ao paciente (servocontrole);</li><li>• Indicações das temperaturas, da saída da câmara e proximal ao paciente, da umidade fornecida ao paciente, data e hora e tempo de uso do paciente;</li><li>• Alarmes audio-visual;</li><li>• Tecla para silenciar alarmes;</li><li>• Permite circuito com aquecimento;</li><li>• Duplo sensor para monitoramento das temperaturas proximal ao paciente e da saída da câmara de água.</li><li>• Tela de LCD colorida.</li></ul> <p><b>Dados técnicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação: 110 v ou 220 v (50/60 Hz)</li><li>• Válvula de alívio de pressão: 17 cm H2O</li><li>• Fluxo Máximo de entrada: 15 L/m</li><li>• Blender com ajuste de FIO2: de 21 a 100% de O2</li><li>• Pressão CPAP: até de 0 a 15 cm H2O</li><li>• Pressão regulada frasco de bolhas: de 0 a 10 cm H2O</li></ul>	UN.	1
43	<p>Detector fetal, de mesa, digital. Diagnóstico de gravidez por efeito doppler. Detecção da placenta, fluxo do cordão e morte fetal. modelo de mesa bivolt: 110/220/60hz. frequência média: 2,25 mhz led indicador de bcf, saída para fone de ouvido ou gravador, caixa abs de alta resistência e alto brilho suporte lateral para guarda do transdutor, cabo de força de 2 metros alarme sonoro mínimo e máximo ajustável, display digital onde visualiza-se o bcf e controle de alarme ,frequência de 50 a 250 bpm.</p>	UN.	2
44	<p>Seladora continua automática. Seladora específica para papel grau-cirúrgico e filme bi-laminado. Estrutura externa de aço inox. Selagem que proporciona máxima segurança ao serviço. Possui controlador digital permitindo ver a temperatura da selagem em tempo real. Espessura de selagem de 15mm conforme normas internacionais. Proporciona selagem rápida e eficiente.</p>	UN.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Arraste da embalagem por um sistema de esteira sincronizada. Garantia 1 ano. disponível em 127w		
45	<p><b>Incubadora Neonatal</b></p> <p><b>Descrição:</b> Projetada para atender à todas as necessidades de um tratamento seguro e completo, oferece conforto ao paciente, facilidade na assepsia, monitoramento de variados parâmetros clínicos em um único monitor e também possibilita amplo acesso para a atuação dos operadores. Com uma cúpula que permite maior visibilidade e mais facilidade no posicionamento de decúbito. Além disso, todos os seus acessórios foram desenvolvidos dentro dos mais elevados padrões de tecnologia, qualidade e segurança, e por essa razão é versátil e desmontável, para serem utilizados em todas as necessidades de tratamento e de cuidado aos recém-nascidos, oferecendo maior conforto e amplo acesso dos profissionais para a realização de procedimentos, bem como facilidade de completa higienização entre os usos.</p> <p><b>Principais características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prateleira auxiliar de aço inoxidável que possibilita sustentar e fixar com segurança outros aparelhos como monitores, bombas de infusão e ventiladores.</li><li>• Cúpula de acrílico com qualidade óptica para total acesso e visibilidade do paciente.</li><li>• 08 passa-tubos e 05 portinholas, além de 01 passa-tubos especial na parede da cabeceira.</li><li>• Leito com proteções de acrílico rebatíveis dotadas de passa tubo esterilizável para fixar cabos e extensões.</li><li>• Gaveta corrediça de abertura frontal, com divisórias e capacidade máxima para 10 kg.</li><li>• Painel Touchscreen com Software ágil e amigável.</li><li>• Gaveta para raio X localizada externamente à cúpula com alerta de posicionamento por software.</li><li>• Para-choque para deslocamento com maior segurança.</li><li>• Suporte para cilindros de Oxigênio e/ou de Ar comprimido com fixação mediante travas.</li></ul> <p><b>Dados técnicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura com a Cúpula Abaixada: 133 cm (mín) X 153 cm (máx)</li><li>• Altura com a Cúpula Levantada: 188 cm (mín) X 208 cm (máx)</li><li>• Largura: 73 cm (mín) X 130 cm (máx)</li><li>• Profundidade: 105 cm</li><li>• Tensão: 100 ~ 240 VAC</li><li>• Bateria recarregável: 7,4 V --- 15 W/h com a função de alimentar o alarme de falta de energia elétrica da rede e desligamento seguro do monitor.</li><li>• Peso: 175kg</li><li>• Dimensões do Colchão: 58 cm x 43 cm</li></ul>	UN.	2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

46	Lavadora de ultrassonica automatica com enxague e impressora Unidade automatizada e microprocessada com sistema de fluxo Intermitente para lavagem ultrassônica de instrumentais cirúrgicos canulados e materiais médico hospitalares, com pré lavagem, lavagem, enxague, drenagem entrada de água e detergente automática, micro processada, programável, construção interna e externa em aço inox, capacidade para até 16 materiais canulados. CAPACIDADE: 25 LITROS.	UN.	1
47	<p><b>Venoscópio Portátil:</b> é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia: calibre e diâmetro, trajeto e bifurcações, fluxo e permeabilidade. Além disso, o Venoscópio Portátil beneficia pacientes que têm o acesso venoso difícil, como: obesos, idosos, peles escuras, pacientes crônicos. Utiliza leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5 mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias. A rotação de 90° das hastes permite o aproveitamento do Venoscópio Portátil em qualquer superfície da pele. É importante salientar que a imagem é direta e não refletida, tornando nulo o risco de erro de uma visualização ampliada das veias. Dispensa o uso do garrote que interrompe, de forma temporária, o fluxo sanguíneo, alterando os parâmetros bioquímicos e hematológicos. Após a fixação do Venoscópio Portátil ao membro, o operador fica com as duas mãos livres para o procedimento da punção venosa.</p> <p><b>Informações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado pela ANVISA (Brasil);</li><li>• Medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm;</li><li>• 4 leds RGB (sigla em inglês: vermelho, verde e azul); 2 em cada haste;</li><li>• Hastes rotativas de 90 graus;</li><li>• Dois níveis de intensidade de luz (média e alta);</li><li>• Base de recarga bivolt;</li><li>• Sinalizador de carga de bateria na parte superior;</li><li>• 01 pack de bateria 3,6V Li-ion;</li><li>• Sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60° Celsius;</li><li>• Garantia de um ano;</li><li>• Aparelho portátil, com compartimento inferior removível para troca de baterias e base de apoio que permite com que este fique constantemente carregado quando fora de uso.</li></ul>	UN.	2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Incubadora de Transporte Neonatal.**

**Descrição:**

Para o transporte do RN com um microclima uniforme e estável com acesso fácil para atender o paciente em situação de transporte seja intra-hospitalar, em ambulâncias ou aeronaves.

**Principais características:**

- LED de fácil visualização, mesmo em locais de baixa luminosidade;
- Painel com Controle Microprocessado;
- Leito deslizante para facilitar o atendimento do paciente que permite o acesso rápido às suas vias aéreas superiores;
- Alças com velcro para maior segurança do RN;
- Cúpula dupla de acrílico para maior estabilidade da temperatura com acesso frontal e traseiro;
- Modos de Aquecimento: Pele e Ar;
- Teclado de membrana;
- Oxigênio suplementar para enriquecimento do ambiente interno da cúpula;
- Umidade passiva.

**Dados técnicos:**

- Tensão: Bivolt Automático 100V~ ou 240V~
- Duração das baterias até 04 horas
- Altura com carro: posição alta 124 cm / posição baixa 92 cm
- Comprimento: 102 cm
- Largura 56,5 cm
- Peso total com acessórios: 110 kg
- Carga Máxima do Leito 7kg
- Carga Máxima da Prateleira 10kg
- Carga Máxima do Suporte Soro 2kg

48

UN.

1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL.** Balança médica pediátrica digital dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna, gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 5 g.

Especificações Técnicas:

- Alimentação;
- Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A ;
- Display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo;
- Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica;
- Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade;
- Teclado (e painel da balança);
- Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais;
- Funções do teclado Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc.;
- Buzzer sonoro sonorização de teclas durante a digitação;
- Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.

Dimensões Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.

Peso da balança: 4 kg + 1kg versão bateria.

Peso de embarque da balança: 5kg + 1kg versão bateria.

Consumo: 0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)

Garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.

49

UN.

1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

50	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA.</b> Produzido em injeção plástica com polímeros de engenharia de altíssima durabilidade. Deixando-o totalmente imune à oxidação ou ferrugem. O carro hospitalar possui uma ótima estabilidade mecânica, térmica e também alta resistência a impactos, agentes químicos e raios ultravioleta. Injetado com um aditivo para proteção contra proliferação de microrganismos. O que reduz de forma elevada as bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos, totalmente atóxico. O carro hospitalar é produzido com estruturas metálicas internas com chassi totalmente de aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática em pó. As partes onde pode haver constante manejo do usuário estão recobertas por componentes plásticos injetados com proteção antimicrobiana, evitando assim corrosão, aumento da durabilidade e facilita a higienização. As peças em silicone são vulcanizadas, imunes ao ressecamento. Com alta performance mecânica e térmica. Possuindo também elementos de fixação em aço inoxidável, assim não possuindo rebites ou outros componentes e fixações de baixa qualidade. Os rodízios são especialmente desenvolvidos para o uso silencioso e de alta durabilidade. Possuindo também proteção contra choques, feitas em plástico de alta resistência e flexibilidade ao impacto. DIMENSÕES: Peso (Gramas): Aproximadamente 47kg; Altura (cm): 90; Largura (cm): 53; Comprimento (cm): 79.</p>	UN.	4
----	--	-----	---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CAMA HOSPITALAR PPP (pré-parto, parto e puerpério) MOTORIZADA 04 MOVIMENTOS.**

**Descrição:** Cama Hospitalar PPP – Pré Parto, Parto e Pós Parto. A Cama PPP tem por finalidade proporcionar para a parturiente um maior aconchego, conforto e individualidade, além de evitar a transferência entre o quarto e o centro cirúrgico. Transformando-se em Cama Hospitalar a mesma se adequa as condições necessárias do parto e posteriormente retorna a condição original de cama para o repouso da mãe.

- Modelo: Cama Hospitalar PPP;
- Estrutura do leito construída em tubo retangular 50X30X1,20mm em aço carbono.
- Movimentos: Elevação Dorsal, ajuste de altura, trendelemburg e trendelemburg Reverso
- Base tubular 50 x 30 x 1,20 mm de aço carbono com pés recuados;
- Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura com dobras de resistência;
- Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência;
- Dispostas na cabeceira e peseira;
- Grades com sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito;
- Facilita a transferência do paciente;
- Sistema de segurança trava e destrava composto por pino mola;
- Cabeceira removível em polietileno. injetado ABS termoplástico de alta resistência;
- Ajuste da altura do leito e dorso por comando elétrico;
- Suporte móvel reforçado para apoio dos pés com engate fácil, tornando se mais Prático e seguro;
- Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso;
- Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade;
- Apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto;
- Braços laterais de esforço rebatíveis;
- Arco de sustentação removível;
- Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis;
- Possibilitam o posicionamento confortável da parturiente;
- Revestidos em PU integral-SKIN;
- Macios;
- Confortáveis;
- Altamente resistentes.

**Dimensões da cama:**

- Capacidade máxima: 150 kg;
- Dimensões: 2010x800 mm;
- Altura Mínima sem colchão: 640 mm;
- Altura Máxima: 950 mm.

51

UN.

2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

52	<p>Bilirrubinômetro transcutâneo. Medidor de Icterícia. Classe de proteção conforme IEC 60601-1 (medidor de icterícia): Equipamento ME alimentado internamente, Tipo BF, operação contínua, não AP. Classe de proteção conforme IEC 60601-1 (adaptador AC): Equipamento ME Classe I, alimentado externamente, Tipo BF, operação contínua, não AP. Entrada de líquidos e partículas (IEC 60601-1): IPX0. Classificação de acordo com a Diretiva UE 93/42/CEE: Ila. Código UMDNS/código GMDN/: 16-166/35475. Especificações elétricas: Bateria NiMH interna, Número de medições (quando totalmente carregado) até 250. Adaptador AC Entrada 100 V~ a 240 V~, 50/60 Hz, 11 VA to 18 VA Saída 9 VCC, 500 mA. Fonte de luz Lâmpada de arco de xenônio pulsada, Vida útil da fonte de luz 150000 medições, Sensores Fotodíodos de silício, Especificações físicas: Largura 56 mm (2,2 pol), Profundidade 45 mm (1,8 pol), Altura 168 mm (6,6 pol), Peso 203 g ±10 %, Vida útil esperada 5 anos. Especificações de desempenho: Intervalo de medição 0,0 mg/dL a 20,0 mg/dL (0 mmol/L a 340 mmol/L) Precisão (s) ±1,5 mg/dL or ±25,5 mmol/L (&gt;35 semanas de gestação) ±1,6 mg/dL ou ±27,4 mmol/L (<sup>3</sup>24 semanas de gestação) Precisão (s) após a fototerapia ±2,3 mg/dL ou ±39,00 mmol/L (<sup>3</sup>24 semanas de gestação) ±2,2 mg/dL ou ±38,00 mmol/L (&gt;35 semanas) Erro padrão da estimativa (EPE) dos dados clínicos. Transmissão de dados Porta USB HL-7 ou CSV. Formatos de códigos de barras suportados:Código 39 EAN/JAN Código 128 ANSI/HIBC.</p>	UN.	2
53	<p>APARELHO DE INFRA VERMELHO: Aparelho com lâmpada a base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios com uma haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea. Interruptor incorporado ao cabo de ligação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Montado em base de chapa de aço pintada;</li><li>- Altura Regulável projetando a luz corretamente independente da altura ;</li><li>- Haste flexível ;</li><li>- Refletor de alumínio anodizado, Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação;</li><li>-Voltagem:220V</li><li>-Potência:150W</li><li>-Frequência: 60Hz</li><li>-Lâmpada (220 v)</li></ul>	UN.	6
54	<p>Conjunto Nebulizador Adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Máscara adulto ou infantil. De fácil limpeza e prático</p>	UN.	300
55	<p>INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE</p>	UN.	20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS;  
FLUXO DE 70 L/MIN.

20 - EQUIPAMENTOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UN. DE MEDIDA
1	<p>SISTEMA, de vídeo histeroscopia, para procedimentos em vídeos histeroscopias diagnosticas e vídeos histeroscopias cirúrgicas. O sistema deve ser composto por pelo menos os seguintes equipamentos e instrumentais: 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCAMERA PARA VIDEOCIRURGIA. Full HD, com resolução mínima de 1920x1080 progressivo. Sistema de imagem de alta definição com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal. Formato de imagem 16:9. Câmera com 3 CCD. Filtro digital para uso em fibroscopios. Zoom de imagem. Sensibilidade de 3 lux ou mais sensível, com exposição manual entre 1/60 a 1/10.000 segundos, ou intervalos maiores. Modulo de Captura de Imagem dotado de no mínimo 1 porta USB que permitem transferencia de fotos e videos com resolucao FULL HD a sistemas de armazenamento externos (Pen-drive ou HDs externos). Ajuste de branco (white balance). Cabo da camera com no minimo 3 metros. Possibilidade de atender no minimo quatro especialidades, sendo: artroscopia, laparoscopia, cistoscopia e toracoscopia. Sistema de escaneamento de imagem Progressive Scan com 50 a 60 quadros por segundo. Saidas de sinal de vídeo digital e saída para comunicacao com equipamento de gerenciamento de dados. Balanco de branco automatico acionado atraves de botao ou outra solucao no processador de imagem e cabecote, com dispositivo que impeca o ajuste em condições inadequadas de iluminacao, com informacao no monitor desta inconformidade. Dispositivo de engate para ocular de endoscopios para no minimo 5 fabricantes diferentes (compativel com as oticas do servico da Unidade contemplada). Acionadores programaveis atraves de menu na tela para as seguintes funcoes: Balanco de branco, congelamento de imagens, brilho, filtro para fibroscopios e controle de perifericos. Devera possuir no minimo os seguintes comandos programaveis no cabecote da camera: Ajuste do balanco de branco; Ajuste de brilho. Alimentacao 100/220 V,60 Hz.   • 01 (um) MONITOR DE ALTA DEFINICAO TELA PLANA LCD colorido, grau medico.</p>	1	UN.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Formato de tela 16:9 ou 16:10 widescreen. Tamanho de tela de no mínimo 24 polegadas e no máximo 26 polegadas. Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneos (PIP - Picture-in-picture). Resolução nativa mínima 1920 x 1080 linhas. Entradas de vídeo digitais compatíveis com a processadora. Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz. Ângulo de visão maior ou igual a 170°. 01 (UMA) | • FONTE DE LUZ FRIA XENON OU LED COMPATÍVEL Lâmpada XENON 300 W, ajuste manual e gradual de intensidade luminosa ou iluminação através de Led similar. Vida útil da lâmpada de no mínimo 500 horas (xenon) e 30.000hs (LED). Indicação da intensidade do fluxo luminoso. 02 (dois) cabos de fibra ótica com diâmetro da guia de luz de no mínimo 3,5 mm e comprimento de 3 metros para conexão com endoscópios. Devem acompanhar 04 (quatro) Lâmpadas Xenon 300W para utilização de no mínimo 500 hs, quando aplicável. Com no mínimo uma saída para conexão do cabo de fibra ótica padrão Storz ou similar compatível. | • 01 (UM) RACK DE VIDEOCIRURGIA Com fechamento lateral fixo, frontal e traseiro com chaves. Deve estar prevista forma de arrefecimento do conjunto quando em uso, mesmo com a porta traseira fechada. 04 prateleiras, no mínimo, com altura ajustável, para todos os equipamentos do rack. Possuir no mínimo 01 gaveta. Fixação para monitor de vídeo com movimento pantográfico para posicionamento do mesmo. Suporte para no mínimo 02 cilindros de CO2 pequenos, 4kg cheios, de circunferência aproximada de 55 cm. Provido de NOBREAK do tipo on line, senoidal com entrada bivolt automática e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 2 metros. Deve possuir rodízios giratórios com travas em pelo menos 2 deles para estabilidade do Rack. Todo o conjunto deve ser aterrado. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira. O rack deverá suportar todos os componentes do sistema (fonte de luz, monitor, etc.) | • 01 (UM) SISTEMA DE BOMBA ELETRÔNICA DE IRRIGAÇÃO PARA HISTEROSCOPIA Monitorização de fluxo e pressão de entrada, com controle de segurança interno proporcionado por software, hardware e sistema mecânico. Controle de fluxo e da pressão de irrigação. O meio líquido (soro fisiológico ou outro) deve ser bombeado por tubo de silicone autoclavável compatível, acionado por rolamento propulsor. Regulagem de pressão variando de 15 a 150 mmHg, no mínimo. Regulagem de fluxo até 500 ml/min. Alimentação 100-240 VAC; 60 Hz. Acompanhado de cabo de alimentação, dois conjuntos de tubos reusáveis e esterilizáveis compatíveis com a bomba de irrigação. Tubos descartáveis, uso único, esteril, com duas agulhas de punção. Para uso com sistema de bomba eletrônica de irrigação. (Caixa com 10 unidades). | CONJUNTO INSTRUMENTAL BÁSICO PARA HISTEROSCOPIA.

• CONJUNTO INSTRUMENTAL BÁSICO PARA HISTEROSCOPIA, COMPOSTO DAS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, MEDIDAS APROXIMADAS, MESMO FABRICANTE E COMPATÍVEIS ENTRE SI: 1 (um) Endoscópio rígido 30°, 4 mm diâmetro e 30 cm de comprimento, autoclavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra ótica incorporada. 1 (um) Caixa de plástico para armazenamento e esterilização de óticas. Adequada para esterilização a vapor, gás e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

peróxido de hidrogênio. Para utilizar com endoscópios rígidos de até 34 cm de comprimento de trabalho. Caixa perfurada e com tampa. 2 (dois) Endoscópio rígido 30°, 2,9 mm diâmetro e 30 cm de comprimento, autoclavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra ótica incorporada. 2 (duas) um Caixa de plástico para armazenamento e esterilização de óticas. Adequada para esterilização a vapor, gás e peróxido de hidrogênio. Para utilizar com dois endoscópios rígidos de até 34 cm de comprimento de trabalho. Caixa perfurada e com tampa. Condicionar endoscópio acima. 2 (duas) Camisa endoscópica interna tipo BETTOCCHI com 4.3mm e canal operador de 5fr para uso com ótica 2,9mm. 1 (um) Camisa externa tipo BETTOCCHI com 5 mm fluxo contínuo para uso com ótica 2,9mm. 1 (um) Pinça endoscópica para biópsia e corpos estranhos dupla ação 5fr. 1 (um) Tesoura endoscópica 5fr 34 cm boca com ponta simples ação. 1 (um) Elemento de trabalho completo, com mola de aço ativa, com dispositivo de acoplamento de eletrodos acompanhado de 2 eletrodos de ressecção do tipo alca, 1 eletrodo tipo bola, 1 eletrodo do tipo pontiagudo, 2 (dois) cabos de ligação do ressectoscópio com o bisturi de 4mm de diâmetro e 300cm de comprimento monopolar e estojo autoclavável para acondicionamento de eletrodos. 1 (um) Camisa endoscópica para ressecção para uso com elemento de trabalho, composto de camisa externa compatível com elemento de trabalho, rotatória 360 graus, com torneiras para irrigação e sucção, com camisa interna isolada com ponteira de porcelana e com obturador de ponta romba. 1 (um) Eletrodo tipo alca para ressecção monopolar 24Fr. 1 (um) Eletrodo de bola unipolar 24Fr monopolar. 1 (um) Elemento de trabalho bipolar completo para ótica 2,9mm com mola de aço ativa, com dispositivo de acoplamento de eletrodos e acompanhado de 2 eletrodos 22 fr de ressecção do tipo alca, 1 eletrodo tipo bola, 1 eletrodo do tipo pontiagudo, 2 (dois) cabos de ligação do ressectoscópio com o bisturi bipolares de diâmetro e 300 cm de comprimento e estojo autoclavável para acondicionamento de eletrodos e conector com tubo. 1 (um) Camisa endoscópica para ressecção para uso com elemento de trabalho, composto de camisa externa compatível com elemento de trabalho, para ótica 2,9mm rotatória 360, com torneiras para irrigação e sucção, com camisa interna isolada com ponteira de porcelana e com obturador de ponta romba. 1 (um) Instrumento de fixação de mioma BETTOCCHI ou similar, 5 Fr., comprimento 34 cm. 1 (um) Loop para polipectomia unipolar autoclavável, flexível 5Fr e 34cm. 1 (um) Cabo de diatermia de alta frequência monopolar. 1 (um) Eletrodo para eletrocirurgia bipolar para vaporização diâmetro 5Fr e comprimento de 34cm. 1 (um) Cabo de diatermia de alta frequência bipolar, comprimento de 300cm. (01) Caixa de plástico para esterilização e armazenamento de jogos de instrumentais variados. Perfurada, com tampa transparente e esterilizada de silicone. Para armazenamento em dois níveis, (1 nível removível). Inclui: 2 pacotes de pino de fixação, e 2 pacotes de presilhas de silicone, com 12 unidades cada. ACESSÓRIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. (65.15.19.00119334-1)</p>		
2	<p>Insuflador de CO2 digital microprocessado - Fluxo máximo regulável, mínimo 30 l/min, Seleção da pressão de insuflação, Sistema de aquecimento do gás permanente (duas unidades), Display para visualização e indicação de Pressão do cilindro de gás, Pressão de insuflação, Pressão intra-abdominal, Fluxo (litros/min), Volume (litros), Alarme sonoro de baixa e alta pressão, Ajuste de pressão contínuo de 0 a 30 mm de Hg, Insuflação pulsante com circuito de proteção que evite leitura indevida do fluxo e pressão administrada ao paciente, Alimentação em rede elétrica 127 VAC – 60 Hz, ou sistema automático / bivolt. Possibilidade de utilização / conexão à rede de gás do hospital e ou cilindro (deverão ser fornecidos conectores / adaptadores para os dois tipos de uso), Acompanham cada equipamento, 05 (cinco) Mangueiras para insuflação de CO2 ao paciente, compatível com sistema de aquecimento permanente do insuflador, 02 (duas) Mangueiras de alta pressão para conexão do insuflador ao cilindro ou rede de CO2 com aproximadamente 3,0 m de comprimento.</p>	1	UN.
3	<p>O Scanner Vascular é um equipamento que mostra com alta precisão a localização das veias, facilitando a coleta e trazendo mais conforto aos pacientes. Seu visualizador é projetado com luz infravermelha que, ao entrar em contato com a hemoglobina do sangue, projeta as veias e a trajetória dos vasos sanguíneos sobre a pele, com máxima definição e em tempo real. Esta tecnologia é muito benéfica para pacientes como bebês, idosos e em pessoas cuja localização das veias costuma ser menor. O Scanner Vascular não substitui o conhecimento do profissional, mas auxilia na localização de veias de difícil acesso (mais interna ou menos calibrosa) que dificilmente seriam sentidas ou visualizadas a olho nu.</p>	3	UN.
4	<p>Aparelho de Hematologia , 25 ou mais, parâmetros, 2 histogramas RBC e PTL; com dispersão de laser semi condutor para diferenciar globulos brancos por tamanho de celula e complexidade grandular; 50 tubos de carregamento automático para carregamento contínuo, suporte para amostras de sangue total e capilar, 90 teste por hora; teste STAT em modo aberto, tela sensível ao toque, grande e colorida para acesso de funções de rotina; software DMS padrão para gerenciamento aprimorado de dados; suporte de conexão LIS bidirecional; leitor de código de barras integrado.</p>	1	UN.
5	<p>Aparelho de Bioquímica Automação , No mínimo 300 teste ininterruptos por hora, até 450 teste por hora com ISE ( K, NA, CL ); com refrigeração par bandeja de reagentes; cubetas reutilizáveis com estação de lavagem automática; mixers independentes ; limpeza automática de sonda, detecção de nível de liquido, proteção contra colisão (</p>	1	UN.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	vertical e horizontal ); sistema de grade reversa com no mínimo 12 comprimentos de onda; leitor de código de barras incorporado; pré e pós diluição de amostras; interface LIS bidirecional .		
6	Analisador de Eletrólitos , Dosagens de NA+, K+, CL-, Cálcio e PH; Tipos de amostras: soro, sangue total, e urina , eletrodos livres de manutenção pacote de reagente fechado e de fácil instalação, Rapidez nos testes:80 testes/hora; Baixo consumo de amostra: 80ul, modo stand by para baixar consumo de reagente ; Display de LCD de fácil visualização; Impressora Térmica embutida para impressão de relatório Conexão RS 232 para comunicação com PC e interface amento; Aviso de percentual de uso do pacote de reagente.	1	UN.
7	COAGULÔMETRO , Automatizado cronômetros com acionamentos independentes 16 ou mais posições de incubações para amostras, incubações para reagentes a 37°C, tela sensível ao toque - touchscreen, sistema aberto, com cálculo do INR, interface amento com o sistema do laboratório, impressora térmica embutida, porta USB para leitor de código de barras.	1	UN.
8	Aparelho de Gasometria, Para realização de exames de gasometria apto a medir os seguinte parâmetro: PH, pCO, pO2, Na+, K+, Ca+2, Cl-, Gli, Lac, sO2, ctHb, FCOHb, FMetHb, FHbf, Fo2Hb, FHHb e ctBil.	1	UN.
9	Refrigerador 2 portas , Evaporador com ventilação forçada de ar frio. Sistema Frost Free;Capacidade Bruta: 1186 litros e capacidade Líquida: 1022 litros;TEMPERATURA: 2° a 8°C. CONSUMO 252 kWh/mês. POTÊNCIA 750W. DIMENSÕES (CxAxL): 134x190x80,5cm.	1	UN.
10	Microscópio Ótico , Tubo binocular E2-TB; Objetivas CFI E Planacromática 4X; Objetivas CFI E Planacromática 10X; Objetivas CFI E Planacromática 40X; Objetivas CFI E Planacromática 100X; Lentes de Projeção PLI: 2X, 2,5X, 4X, 5X; Revólver Quadruplo, Tipo Reversível; Platina Retangular 216 x 150 mm Montado Sobre o Corpo Principal; Condensador Abbe E2 N.A 1,25, Abertura de Diafragma Tipo Folha Com Marcação de Posição Guia Para Objetivas Planas e CFI E; Lâmpada Halôgenio 6V/20W Alta Luminescente Branco Iluminador LED Luz Fria; Multivoltagem 100V - 240V	1	UN.
11	LEITOR DE TESTES RAPIDOS FLUORESCENTES , com resultados rápidos e quantitativos com alta sensibilidade e especificidade; memória para até 10.000 resultados; usar cassetes específicos para cada parametro; com bateria de lítio par uso em locais sem energia; sistema android e tela colorida com touch screem; impressora interna; 2 conexões USB, rede e leitor de código de barras.	1	UN.
12	Centrífuga Digital 16 Tubos de 15 ml Para Soro e Urina, Controle de Velocidade de 500 a 3.500 RPM; Timer Ajustável de 01 a 95 Minutos; Sistema de Segurança Com Inibição de Funcionamento Enquanto a Tampa do Rotor Estiver Aberta; Ângulo da Coroa de 45°,	1	UN.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Pintura em Epóxi; Voltagem 100V - 240V; Altura 270mm x Largura 270mm x Comprimento 320mm		
13	Banho Maria Digital 10 Litros , Dimensões da Cuba Comprimento 300 X Largura 240 x Altura 150mm; Controlador de Temperatura Com Termômetro Digital; Bivolt Automático Com Sistema PID; Temperatura de Até 60 °C; Capacidade Para 90 Tubos 13X100; Dimensões Externas Comprimento 410 X Largura 270 X Altura 200mm; Potência 800W em 220V e 350W em 110V.	1	UN.
14	Sistema de Ultrassom portátil , compatível com transdutores C8x/8-5 MHz (1,8 m), C11x/8-5 MHz (1,8 m), C60x/5-2 MHz (1,7 m), C60xi/5-2 MHz (1,7 m), D2x/2 MHz (1,7 m), HFL38x/13-6 MHz (1,7 m), HFL50x/15-6 MHz (1,7 m), ICTx/8-5 MHz (1,7 m), L25x/13-6 MHz (2,3 m), L38x/10-5 MHz (1,7 m), L38xi/10-5 MHz (1,7 m), P10x/8-4 MHz (1,8 m), P21x/5-1 MHz(1,8 m), SLAx/13-6 MHz (2,3 m), TEEEx/8-3 MHz (3,6 m), TEExi/8-3 MHz (3,6 m); apresentando modos de geração de imagem: 2D (256 tons de cinza), Doppler colorido (CPD) (256 cores), Color Doppler (256 cores), M Mode, Doppler de onda pulsátil (PW Doppler), Doppler de onda contínua (CW Doppler), Imagem de tecido por Doppler (TDI), Imagem harmônica tecidual (THI); acessórios disponíveis para uso com o sistema de ultrassom: Bateria, Guia de biópsia, Estojo de transporte, Cabo de ECG (1,8 m), Chaves educacionais, Interruptor de pé, Minipedestal, Sistema de acoplamento móvel, Fonte de alimentação, Cabo de alimentação CA (3,1 m), Conector Triplo de Transdutores; possui os periféricos a seguir: Padrão médico, Leitor de código de barras, USB, Impressora a preto e branco, Impressora colorida; Padrão não médico Kensington security cable, Limites de temperatura e umidade do dispositivo de armazenamento USB. Operação de Sistema, bateria e transdutor: 10–40 °C, 15–95% U.R. 700 a 1060 hPa (0,7 a 1,05 ATM). Especificações elétricas: Entrada da fonte de alimentação: 100–240 VCA, 50/60 Hz, 2,0 A Máx @ 100 VCA, Saída da fonte de alimentação 1: 15 VCC, 5,0 A Máx, Saída da fonte de alimentação 2: 12 VCC, 2,3 A Máx, A saída combinada não excede 75 watts.	1	UN.
15	Endoscópio rígido autoclavável ,   Ø 4.0mm   ângulo 30°   302mm comp. - Sistema óptico de alta velocidade. - Maior campo visual. - Ótima nitidez de imagem em todo o campo visual reduzindo com isto o tempo de procedimento. - Objetiva e ocular constituídos em cristal de safira com qualidade anti-risco. - Permite uma representação brilhante clara de todo o trato urogenital inferior numa resolução fiel aos detalhes. - Extremamente leve apenas 87,5 gr. - Tubo, corpo e estrutura mecânica construído em aço inox de alta qualidade. - Hermeticamente fechada, protegendo os componentes ópticos de infiltração. - Transmissão de luz por fibra óptica incorporada (fibra óptica de ângulo amplo). - Cone do encaixe de luz (fibra óptica) com cristal fundido para melhor aproveitamento luminoso. - Possui adaptadores para diferentes marcas de cabos de fibra óptica. - Autoclavável (134° C / 273° F) conforme recomendação ANVISA. - Sistema óptico avançado com lente no formato de bastões. - Projeto óptico perfeito	1	UN.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	evitando perda de brilho e distorções na imagem Imagem com excelente resolução e contraste.		
16	Eletrodo monopolar 1 haste   tipo alça angulado   30°   24Fr , - Corta o tecido já o coagulando oferecendo assim um campo visual sempre limpo e claro. - Sangramento mínimo durante o procedimento. - Corte perfeito. - Possui tubo estabilizador distal, guia proximal e arame de contato.. - Monopolar. - Em aço inox. - Descartável – uso único. - Fácil acoplagem no elemento de trabalho. - Liga de condução de alta frequência. - Ótima vaporização em procedimentos. - Cauterização com sangramentos minimizados. - Alta resistência comprovada em testes dielétricos. - Ressecciona preservando a qualidade histológica. - Não estéril.	4	UN.
17	Arco cirúrgico , com rendimento aproximado 105kv/20 MA para radiografia e 110kv/5,4 MA para fluoroscopia contínua, com espaço livre entre tubo e intensificador de mínimo 97cm (distancia foco/filme), com movimentos: vertical 40cm motorizado, rotação +/- 180°, orbital 115°, basculamento lateral +/-10°,horizon.20cm, com tubos de raio x de anodo fix, com capacidade térmica de aproximada, de 18'mente 50khu, refrigeração do anodo:13KHU/MIN, com foco (s) 0,6mm, com intensificador de imagem 9" c/2 campos, com monitor para fluoroscopia de 18" para imagem congelada, 1 de 18" para imagem tempo real, captação para câmera ccd, montado em carro com rodízio, com comandos para memória digital, com retenção ultima imagem, com inversão, redução de ruídos, realce, rotação imagens, zoom, armazenamento das imagens em discorigido: 200 imagens, dicom 3.0 (print, storege e send), chassis para filmes radiográficos de24x30 cm, com acessórios: porta chassis, teclado, 10 caps esterelizáveis ou descartáveis, CDRW ou DVDRW, alimentação 220V, 60 HZ, monofásico; inclui: garantia mínima de 03 anos, treinamento operacional, instalação, manual operacional e assistência técnica	1	UN.

21 - EQUIPAMENTOS DAS PORTARIAS

Nº	ITEM - DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	<b>Mesa Ginecológica.</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UN.	2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	<p><b>Berço Aquecido.</b> Especificação: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	UN.	1
---	--	-----	---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	<p><b>Incubadora de Transporte Neonatal.</b> Especificação: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	UN.	2
4	<p><b>Oxímetro de Pulso.</b> Especificação: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR.</p>	UN.	3



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	<b>Bomba de Infusão.</b> Característica Física: POSSUI KVO, POSSUI ALARMES, POSSUI PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO, POSSUI BOLUS, POSSUI BATERIA, EQUIPO UNIVERSAL.	UN.	2
6	<b>Detector Fetal.</b> Especificação: TIPO PORTÁTIL/TECNOLOGIA DIGITAL/POSSUI DISPLAY	UN.	2
7	<b>Aparelho de Anestesia.</b> Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate B7rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos	UN.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.		
8	<b>Balde/ Lixeira.</b> Especificação: CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L/MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UN.	2
9	<b>Balde a Pedal.</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX/CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	UN.	2
10	<b>Estetoscópio Infantil.</b> Especificação: AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO	UN.	2
11	<b>Estetoscópio Adulto.</b> Especificação: TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL.	UN.	1
12	<b>Balança Antropométrica Infantil.</b> Especificação: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM), TARA.	UN.	1
13	<b>Carro de Emergência.</b> Especificação: SUPORTE PARA CILINDRO, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, NO MÍNIMO 3 GAVETAS, TÁBUA DE MASSAGEM.	UN.	1
14	<b>Esfigmomanômetro Adulto.</b> Especificação: TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON.	UN.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	<b>Bomba de Infusão de Seringa.</b> Especificação: Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	UN.	1
16	<b>Monitor Multiparâmetros para UTI.</b> Especificação: 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, SUPORTE P/ MONITOR, CAPNOGRAFIA MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN, TIPO ESTRUTURA MISTA OU MODULAR, TAMANHO DE 10" A 12".	UN.	1
17	<b>Reanimador Pulmonar em T.</b> Especificação: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	UN.	1
18	<b>Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia).</b>	UN.	1
19	<b>CPAP.</b> Especificação: C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL.	UN.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	<b>Carro Maca Simples.</b> Especificação: GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO, COLCHONETE, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INÓX/ALUMÍNIO.	UN.	1
21	<b>Suporte de Hamper.</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UN.	2
22	<b>Cama PPP.</b> Especificação: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UN.	2
23	<b>Foco Refletor Ambulatorial.</b> Especificação: ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL.	UN.	2
24	<b>Banqueta.</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO GIRATÓRIO.	UN.	1
25	<b>Suporte de Soro.</b> Especificação: TIPO PEDESTAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UN.	2
26	<b>Cardiotocógrafo.</b> Especificação: PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE.	UN.	1
27	<b>Poltrona Hospitalar.</b> Especificação: MAT. DE CONFECÇÃO AÇO, ASSENTO E ENCOSTO FERRO PINTADO, CAPACIDADE ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL.	UN.	2
28	<b>Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling).</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA, REGULAGEM SIM.	UN.	2
29	<b>Mesa de Mayo.</b> MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UN.	2
30	<b>Banqueta para Parto Vertical.</b> Especificação: COMPOSIÇÃO POLIETILENO.	UN.	2
31	<b>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel.</b> Especificação: SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM .	UN.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	<b>Berço para Recém Nascido.</b> Especificação: RODÍZIOS, CUNA ACRÍLICO, ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO.	UN.	3
33	<b>Escada com 2 degraus.</b> Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UN.	2
34	<b>CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 400 LITROS.</b> Especificação: CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 400 LITROS. Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Controlador Microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV) e SET POINT. Faixa de temperatura 0°C a 8°C pré-calibrada em 4°C (outras temperaturas sob consulta). Sensor de temperatura tipo PT 100. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa (alarme mínimo e máximo). Com silenciador de alarme. Refrigeração selada, livre de CFC. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Porta frontal em vidro duplo anti-embassante. Capacidade em ampolas de 5 ml: 22.000 doses. Volume nominal: 400 litros. Sistema de proteção por termostato eletromecânico. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110 ou 220V (especificar), 50/60 Hz, potência de 400 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço inox AISI 304; gavetas em aço inox AISI 304; Iluminação automática ao abrir a porta.	UN.	1

## 22 – DA DEFINIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 22.1. Definições e Conceitos

Com o objetivo de identificar e padronizar os conceitos e definições que serão utilizados no relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de gerenciamento de equipamentos de saúde, fica estabelecida a adoção dos seguintes conceitos e definições:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Calibração: Conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição, ou ainda valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidos por padrões. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado Certificado de Calibração ou Relatório de Calibração.
2. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Canaã dos Carajás;
3. CONTRATADA: Empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou contrato;
4. Chamado Técnico: é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a Contratada, para a realização de um Atendimento Técnico;
5. Equipamento de Saúde: conjunto de aparelhos e máquinas, suas partes e acessórios utilizados por um estabelecimento de saúde onde são desenvolvidas ações de diagnose, terapia e monitoramento. São considerados equipamentos de saúde os equipamentos de apoio, os de infraestrutura, os gerais e os odonto-médico-assistenciais;
6. Equipamento Odonto-Médico-Assistencial/Médico-Hospitalar: equipamento ou sistema, inclusive seus acessórios e partes, de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios;
7. Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho;
8. Manutenção Preventiva: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras;

9. Manutenção Corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente;

10. Manutenção Programada: é a Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica, planejada(s).

#### **22.1.2 Discriminação dos Serviços:**

##### **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

1. Os Chamados Técnicos deverão ser abertos mediante uma solicitação de serviço de Manutenção Corretiva por parte de qualquer colaborador da instituição ou da CONTRATADA, via comunicação presencial, telefone, software de gerenciamento, e-mail e/ou outro meio determinado pela CONTRATANTE, devendo sempre a CONTRATADA inserir todas as informações no software dedicado de gestão de Engenharia Clínica;

2. A CONTRATADA será responsável pelo Atendimento Técnico de todo e qualquer Chamado Técnico referente ao Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

3. A CONTRATADA será responsável pela realização de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade no que são caracterizadas por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, não exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, e somente exigirem a substituição de peças disponíveis em estoque ou que possam ser encontradas no mercado. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

4. Para a execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, a CONTRATADA poderá subcontratar serviços especializados. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme descrito neste Termo de Referência;

5. Após toda e qualquer Manutenção Corretiva, cuja intervenção possa resultar em alteração dos parâmetros do Equipamento Médico-Hospitalar, a CONTRATADA deverá realizar a respectiva Calibração do EMH antes de devolver o mesmo ao setor de origem.

**22.1.3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA:**

1. A CONTRATADA deverá elaborar procedimentos operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica para o Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

2. A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevenindo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH. O Plano Anual deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando no período programado;

3. A CONTRATANTE poderá optar, a qualquer tempo, pela utilização de alguma outra metodologia de qualificação e/ou quantificação, e/ou por outro Modelo para desenvolver o Plano



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, devendo a CONTRATANTE formalizar junto a CONTRATADA os novos critérios a serem adotados para a realização da qualificação e/ou quantificação, e/ou o novo Modelo adotado para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.

4. As Manutenções Preventivas, Calibrações e Testes de Segurança Elétrica tratadas neste Modelo, agrupadas, deverão ser compostas basicamente pelos seguintes procedimentos:

- Limpeza interna e externa do equipamento;
- Verificação da integridade física e funcional do equipamento;
- Troca de peças e acessórios com vida útil vencida;
- Lubrificação geral;
- Calibração do equipamento;
- Ajuste dos parâmetros, quando necessário;
- Testes de desempenho;
- Teste de segurança elétrica.

5. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros a serem verificados aos equipamentos passíveis de calibração, validação, ou emissão de laudo:

EQUIPAMENTO	PARÂMETRO	UNIDADE
Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	Volume expiratório	l
	Pressão inspiratória	cmH <sub>2</sub> O
	Tempo inspiratório	S
	Peep	cmH <sub>2</sub> O
	Fio2	%
Balança	Massa	Kg
Banho Maria	Temperatura	°C
Berço Hospitalar Aquecido (UCI)	Temperatura (sensor)	°C
	Pressão inspiratória	cmH <sub>2</sub> O



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BIPAP	Pressão expiratória	cmH <sub>2</sub> O
	Frequência respiratória	RPM
	Tempo inspiratório	S
Bisturi Elétrico	Potência	W
Bomba de Infusão de Equipo	Volume	MI
	Tempo	S
Bomba de Infusão de Seringa	Volume	MI
	Tempo	S
	Fluxo	l/m
	Frequência cardíaca	BPM
Cardioversor / Desfibrilador / DEA	Energia	J
	Frequência cardíaca	BPM
Centrífuga	Rotação	Rpm
	Tempo	S
Eletrocardiógrafo	Frequência cardíaca	BPM
Esfigmomanômetro	Pni	mmHg
Autoclave	Temperatura	°C
Incubadora Neonatal	Temperatura	°C
	Massa	Kg
Monitor Ambulatorial de Pressão	Pni	mmHg
	Frequência cardíaca	BPM
Monitor Multiparamétrico	Spo2	%
	Pni	mmHg
	Frequência cardíaca	BPM
Oxímetro de Pulso	Spo2	%
	Frequência cardíaca	BPM
	Temperatura out	°C

4. A CONTRATADA será responsável pela execução de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

Após a realização de cada procedimento de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica em Equipamento Médico-Hospitalar da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá colocar uma etiqueta no EMH, contendo no mínimo o tipo de serviço, o número do certificado gerado, o nome da empresa e do técnico executor, a data de execução e a data da próxima intervenção programada. A etiqueta deverá ser fornecida, e substituída quando necessário, pela CONTRATADA, devendo ser utilizada etiqueta de modelo autoadesivo, laminado em material resistente, com proteção do tipo adesiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. A CONTRATADA deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data de encerramento da vigência contratual, ou de eventuais renovações anuais de contrato, entregar à CONTRATANTE, o Banco de Procedimentos Operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica elaborado, em formato digital, sendo no mínimo 01 (um) volume do Banco de Procedimentos Operacionais em mídia digital contendo arquivos digitais totalmente editáveis;

6. Caso, ao término do contrato, a CONTRATADA não realize a entrega à CONTRATANTE do Banco de Procedimentos Operacionais, em formato digital, conforme descrito neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita às punições legais cabíveis, além disto, a CONTRATANTE poderá vincular o pagamento da última fatura a conclusão deste serviço.

**22.1.4 RONDAS GERAIS E RONDAS SETORIAIS:**

1. A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH;

2. No Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares a Periodicidade de Rondas Gerais deverá ser semanal e a periodicidade de Rondas Setoriais deverá ser mensal, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar formalmente a alteração destas periodicidades;

3. A CONTRATADA será responsável pela execução de Rondas Gerais e Rondas Setoriais no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.

**22.1.5 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:**

1. Devido à natureza do objeto deste Termo de Referência, que inclui a manutenção de uma vasta gama de Equipamentos Médico-Hospitalares, de distintas marcas e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

modelos, com graus diversos de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma lista interminável de peças e serviços para atender totalmente a demanda de manutenções da instituição, dificultando, desta forma, a definição dessa lista, motivo este que nos impeliu a optar e estabelecer um custo mensal máximo para as eventuais aquisições de peças e subcontratação de serviços especializados.

2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade em EMH, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;
3. Sobre o conceito de serviços especializados, deve-se entender como todo e qualquer serviço que exigir conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;
4. O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a execução do serviço para certificar-se de sua perfeita realização.
5. Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO.

#### **22.1.6 DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS:**

1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade em Equipamentos Médico-Hospitalares, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;
2. Sobre o conceito de peças deve-se entender como toda e qualquer peça, componente, acessório e/ou material auxiliar, consumíveis ou não, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. Ainda estão inseridos no conceito de peças: placas de circuito impresso, relés, contadores, resistores, capacitores, transistores, circuitos integrados, válvulas eletrônicas, retificadores, fios e cabos elétricos, parafusos, arruelas, diodos, enrolamentos, teclados, comandos, display, resistências, etc. A lista de peças não é exaustiva.
4. Dos itens consumíveis compreende-se: kit manutenção, lâmpadas, filtros, células de oxigênio, pilhas e baterias. O objetivo de prever o fornecimento desse material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de determinado equipamento pela ausência de consumíveis. A lista de consumíveis não é exaustiva.
5. Dos itens acessórios, o fornecimento deverá ser realizado como exemplo os equipamentos: Bisturis Elétricos, Monitor Multiparamétrico (Cabos de Paciente para monitorização de pressão não-invasiva, ECG, SpO2 e temperatura), Eletrocardiógrafos (Cabos de Paciente, Eletrodos e Clips), Oxímetro (Sensor de SpO2), Ventilador Pulmonar (Membranas), Sistema Ergométricos (Cabos de ECG). O objetivo de prever o fornecimento deste material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de determinado equipamento pela ausência de acessórios. A lista de acessórios não é exaustiva.
6. Ao identificar a necessidade de peças/materiais a CONTRATADA deverá, em primeiro lugar, verificar junto a CONTRATANTE a existência de tais itens em seu almoxarifado.
7. A CONTRATADA não deverá utilizar peças/materiais de reposição e acessórios de marcas distintas das existentes, exceto quando comprovada a compatibilidade técnica.
8. As peças deverão ser fornecidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de verificação de troca pela CONTRATADA
9. Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO;
10. Para as peças/materiais de reposição/acessórios fornecidos pela CONTRATADA, o Fiscal do Contrato poderá solicitar que a CONTRATADA comunique à CONTRATANTE, em data anterior a execução, o agendamento da substituição do produto.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a substituição do produto para certificar-se da substituição do produto e a perfeita execução dos serviços.
12. A CONTRATADA deverá fornecer e manter estoque mínimo no local de prestação do serviço, na quantidade acordada junto a CONTRATANTE, de peças/materiais usuais listadas de forma não exaustiva.
13. Ficam isentos da estocagem os itens de alto custo que dependem de importação, principalmente se forem itens decorrentes de defeitos imprevisíveis. A CONTRATANTE pode acatar a justificativa da CONTRATADA, desde que devidamente motivada.
14. É vetado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos.

**22.1.7 ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS:**

1. A CONTRATADA deverá apoiar no acompanhamento de todas as intervenções técnicas em Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, executadas por outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE registrando todas as intervenções em software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, e apoiando ainda em outros aspectos da gestão destes contratos de manutenção de EMH, tais como gestão das Manutenções Preventivas e validade dos contratos.

**22.1.8 SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA:**

1. A gestão do Serviço Técnico Especializado deverá, obrigatoriamente, ser executada com o auxílio de ferramenta de software dedicado a esta atividade.
2. O software de gestão de equipamentos médico-assistenciais que será disponibilizado, como parte das condições da prestação dos serviços, pela CONTRATADA deverá atender a todas as características técnicas e condições de uso, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. A implantação do software consiste de instalação do sistema de informação, liberação das licenças de uso para acesso simultâneo de vários usuários, cadastro e importação dos equipamentos, validação dos dados cadastrados/importados, treinamento, devendo a CONTRATADA formalizar ao Fiscal do Contrato um documento informando a execução destes passos, o qual será validado por este.
4. O software deverá permitir o acompanhamento online de cada fluxo, rotina e itens do Acordo de Nível de Serviço previstos neste Termo de Referência.
5. O Software deverá permitir o monitoramento e o acompanhamento, a qualquer momento, de cada um dos indicadores, de forma que o Fiscal do Contrato possa monitorar online cada um dos indicadores do Acordo do Nível de Serviço.
6. O software deverá possuir a característica de funcionamento com ambiente de uso do sistema 100% via web e compatível em sua totalidade com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em sistema operacional Windows e Linux.
7. O software deverá contemplar o planejamento e controle de manutenção com interface gráfica objetiva, que permita visualização de relatórios e indicadores de desempenho.

**22.1.9. PLANO DE TREINAMENTO:**

1. A CONTRATADA deverá elaborar treinamentos operacionais para os usuários de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, tendo como escopo itens como instruções operacionais, princípios de funcionamento, montagem do equipamento e acessórios, limpeza e desinfecção, solução de problemas etc.;
2. A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Treinamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a auxiliar na melhoria contínua do uso e cuidado dos equipamentos, e da exploração dos recursos tecnológicos disponíveis, reduzindo assim a incidência de Manutenção Corretiva por mau uso, e aumentando a confiabilidade, segurança e eficiência no uso do Parque de EMH. Devendo o Plano Anual ser



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os colaboradores quando no período programado;

3. A CONTRATADA deverá desenvolver o Plano semestral de Treinamento, fundamentado no Histórico de Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares e nos equipamentos apontados pelo corpo clínico da CONTRATANTE como os mais críticos em termos de uso.

4. Além do Plano semestral de Treinamento, a CONTRATADA deverá realizar treinamentos, individuais ou não, sempre que constatados erros operacionais, demandas de manutenção por mau uso do equipamento e acessórios, e demais incidências que possam inviabilizar o uso do equipamento;

5. A CONTRATADA deverá apoiar a realização de treinamentos em EMH por outras empresas vinculadas a CONTRATANTE;

6. A CONTRATADA deverá documentar em ata própria todas as informações pertinentes aos treinamentos operacionais realizados, tais como: nome de participantes e respectivas assinaturas, carga horária, data de realização, e conteúdo programático do treinamento;

7. A identificação da necessidade de realização dos treinamentos poderá ser gerada tanto pela empresa CONTRATADA como pela CONTRATANTE;

8. A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no intuito de garantir que os equipamentos sejam utilizados somente por profissionais comprovadamente treinados para este fim.

**22.1.10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**

1. A CONTRATADA deverá entregar e apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, um Planejamento Estratégico com a situação atual do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, demonstrando a situação dos equipamentos em contraste com a necessidade de aparelhagem existente para atendimento às demandas reais e previstas da instituição, além de baseado em dados técnicos e/ou gerenciais sugerir estratégias de novas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

aquisições, substituição de equipamentos obsoletos (abrange EMH com custo de manutenção excessivo), alternativas disponíveis, remanejamento e manutenção dos equipamentos, visando atender da melhor forma possível as demandas da CONTRATANTE.

### 22.1.11. RELATÓRIOS

1. Mensalmente, deverá ser apresentado relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

- Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração);
- Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- Indicação dos custos dos serviços realizados;
- Pendências de serviços;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

Semestralmente, deverá apresentar relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens abaixo:

- Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração) tendo como não aceitável índice inferior a 90% de disponibilidade de equipamentos;
- Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- Indicação dos custos dos serviços realizados;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Pendências de serviços;
- Desativação de equipamentos;
- Lista de equipamentos que compensam serem substituídos por conta dos custos de manutenção;
- Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

Anualmente, apresentação de relatório detalhado sobre a situação da engenharia clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário.

#### **22.1.12. GERENCIAMENTO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES**

1. A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no gerenciamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, devendo acompanhar o andamento e a qualidade dos serviços, e manter o registro de todas as intervenções realizadas nos Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.

#### **22.1.13. EQUIPES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (volante)**

Para a realização das atividades relacionadas nos itens anteriores nas unidades de saúde, a empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

1. 02 (dois) profissionais com formação técnica ou tecnólogo (eletrotécnica, eletrônica ou eletromecânica) devidamente registrado junto ao CREA, para realizar os serviços



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nas Unidades de Saúde, devendo a empresa fornecer veículo de locomoção individual para o técnico;

2. 01(um) profissional de nível superior com especialização em engenharia clínica devidamente registrado junto ao CREA, para realizar o gerenciamento dos serviços objeto deste contrato.

Quando das visitas às unidades de saúde, todos profissionais da equipe deverão apresentar-se devidamente identificados com uniforme da empresa e crachá com foto.

**22.1.14 EQUIPE DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CLÍNICA  
(residente no Hospital)**

1. Para fins de execução dos serviços descritos no Hospital Daniel Gonçalves, a equipe técnica da CONTRATADA será composta da seguinte EQUIPE TÉCNICA:

- 01 (um) supervisor técnico (08:00 às 18:00 horas), dias úteis;
- 02 (dois) técnicos em equipamentos biomédicos (08:00 às 18:00 horas), dias úteis;
- 01 (um) auxiliar técnico (08:00 às 18:00 horas), dias úteis;
- 01 (um) auxiliar administrativo (08:00 às 18:00 horas), dias úteis;

Deverá ser disponibilizado atendimento de sobreaviso aos finais de semana e feriados através de contato telefônico.

- A CONTRATADA alocará em suas dependências, recursos humanos de seu quadro funcional nas quantidades e categorias profissionais descritas no item anterior necessárias ao cumprimento das exigências do Termo de Referência.

- A EQUIPE TÉCNICA deverá atender aos requisitos de formação pelo CREA no que tange às suas atribuições profissionais;

- Para composição da EQUIPE RESIDENTE não serão aceitos profissionais com vínculo de estágio com a CONTRATADA para ocupar os cargos exigidos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**22.1.15 FERRAMENTAS DA EQUIPE RESIDENTE**

1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Ferramentas para execução do Serviço Técnico Especializado no ramo de Gestão em Equipamentos Médico-Assistenciais, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

**22.1.16 ANALISADORES E SIMULADORES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES**

1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, calibração, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Analisadores e/ou Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

2. Sobre o conceito de Analisadores e/ou Simuladores deve-se entender como todo e qualquer instrumento necessário para simular e/ou aferir parâmetros de um Equipamento Médico-Hospitalar, e/ou calibrar este;

3. Todos os Analisadores e/ou Simuladores fornecidos deverão estar calibrados, e deverão sempre ser fornecidos juntamente com cópia do respectivo certificado de calibração válido e rastreável à RBC – Rede Brasileira de Calibração QUE DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

4. A CONTRATADA deverá disponibilizar de forma fixa, no local de prestação do serviço, os Analisadores e/ou Simuladores, como instrumentos de uso regular;

5. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte de Analisadores e/ou Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

6. Os Analisadores são propriedade da CONTRATADA e, a critério desta, poderão ser recolhidos ao fim da vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 23. INDICADORES MEDIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

Abaixo seguem os Indicadores de Desempenho, a serem utilizados no Acordo de Nível de Serviço do objeto deste Termo de Referência:

<b>INDICADOR 01 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (TMA)</b>	
Finalidade	Garantir a celeridade no Atendimento Técnico, pela Equipe Interna, dos Chamados Técnicos demandados pela Instituição.
Meta a cumprir	4 horas
Instrumento de medição	Software de gestão de Engenharia Clínica.
Forma de acompanhamento	Pelo software.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	$TMA = (\sum TA) / N$ <p>Onde:</p> <p>TMA = Tempo Médio de Atendimento, em horas.</p> <p>TA = Tempo de Atendimento, é o período em horas transcorrido entre a abertura do Chamado Técnico e o primeiro Atendimento Técnico relativo a este chamado.</p> <p><math>\sum TA</math> = Somatório dos Tempos de Atendimento das Ordens de Serviço Internas Executadas de Manutenção Corretiva.</p> <p>N = Quantidade de Ordens de Serviço Internas Executadas de Manutenção Corretiva.</p>
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Faixas de ajustes no pagamento	TMA ≤4 horas – 100% do Valor do Serviço TMA >4 horas – 2,5% a menos do Valor do Serviço
Sanções	TMA >6 horas – Notificar o contratado TMA >12 horas – Notificar o contratado e Multa

**INDICADOR 02- TEMPO MÉDIO DE REPARO (TMR)**

Finalidade	Garantir a celeridade na Execução, pela Equipe Interna, dos Chamados Técnicos demandados pela Instituição.
Meta a cumprir	7 dias
Instrumento de medição	Software de gestão de Engenharia Clínica.
Forma de acompanhamento	Pelo software.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	$TMR = (\sum TR) / N$ <p>Onde:</p> <p>TMR = Tempo Médio de Reparo, em dias.</p> <p>TR = Tempo de Reparo, é o período em dias transcorrido entre a abertura do Chamado Técnico e a Execução da respectiva Ordem de Serviço deste chamado.</p> <p><math>\sum TR</math> = Somatório dos Tempos de Reparo das Ordens de Serviço Internas Executadas de Manutenção Corretiva.</p>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	N = Quantidade de Ordens de Serviço Internas Executadas de Manutenção Corretiva.
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	TMR ≤ 7 dias – 100% do Valor do Serviço TMR > 7 dias – 2,5% a menos do Valor do Serviço
Sanções	TMR > 9 dias – Notificar o contratado TMR > 10 dias – Notificar o contratado e Multa

**INDICADOR 03 - PERFORMANCE DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (PMP)**

Finalidade	Garantir a execução, pela Equipe Interna, conforme programado, do Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica na Instituição.
Meta a cumprir	90%
Instrumento de medição	Software de gestão de Engenharia Clínica.
Forma de acompanhamento	Pelo software.
Periodicidade	Mensal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mecanismo de cálculo	$PMP = (ME / MP) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>PMP = Performance de Manutenção Programada, em %.</p> <p>ME = Quantidade de Ordens de Serviço Internas Executadas de Manutenção Programada.</p> <p>MP = Quantidade de Ordens de Serviço Internas Planejadas de Manutenção Programada.</p>
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	PMP ≥ 90% – 100% do Valor do Serviço
	PMP < 90% – 2,5% a menos do Valor do Serviço
Observações	PMP < 85% – Notificar o contratado
	PMP < 80% – Notificar o contratado e Multa
Observações	Para o cálculo deste indicador devem ser excluídas do denominador “MP” as Ordens de Serviço Internas Planejadas Não Executadas devido a indisponibilidade de Equipamento Médico-Hospitalar ou a não localização deste.

**INDICADOR 04 - PERFORMANCE DE TREINAMENTO (PT)**

FINALIDADE	Garantir a execução, pela Equipe Interna, conforme programado, do Plano Anual de Treinamento na Instituição.
Meta a cumprir	90%
Instrumento de medição	Software de gestão de Engenharia Clínica.
Forma de acompanhamento	Pelo software.
Periodicidade	Mensal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MECANISMO DE CÁLCULO	$PT = ( TE / TP ) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>PT = Performance de Treinamento, em %.</p> <p>TE = Quantidade de Treinamentos Internos Executados.</p> <p>TP = Quantidade de Treinamentos Internos Planejados.</p>
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	PT ≥ 90% – 100% do Valor do Serviço PT < 90% – 2,5% a menos do Valor do Serviço
Sanções	PT < 85% – Notificar o contratado PT < 80% – Notificar o contratado e Multa

**indicador 05 - percentual de disponibilidade operacional de equipamentos (pdoe)**

finalidade	garantir a disponibilidade operacional dos equipamentos médico- hospitalares qualificados com nível de criticidade alta.
meta a cumprir	90%
instrumento de medição	software de gestão de engenharia clínica.
forma de acompanhamento	pelo software.
periodicidade	mensal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MECANISMO DE CÁLCULO	$PDOE = ( 1 - ( ( \sum TR ) / ( N \times TD ) ) ) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>PDOE = Percentual de Disponibilidade Operacional de Equipamentos, em %. TR = Tempo de Reparo, é o período em dias transcorrido entre a abertura do Chamado Técnico e a Execução da respectiva Ordem de Serviço deste chamado.</p> <p><math>\sum TR</math> = Somatório dos Tempos de Reparo das Ordens de Serviço.</p> <p>N = Quantidade de Equipamentos Médico-Hospitalares da instituição.</p> <p>TD = Quantidade de Dias.</p>
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$PDOE \geq 90\%$ – 100% do Valor do Serviço $PDOE < 90\%$ – 2,5% a menos do Valor do Serviço
Sanções	$PDOE < 85\%$ – Notificar o contratado $PDOE < 80\%$ – Notificar o contratado e Multa
Observações	Para o cálculo deste indicador devem ser consideradas no denominador "N" apenas os Equipamentos Médico-Hospitalares qualificados com nível de criticidade ALTA.

**INDICADOR 06-PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO EXECUTADA(PME)**

Finalidade	Garantir a execução da grande maioria dos Chamados Técnicos demandados pela instituição.
------------	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta a cumprir	90%
Instrumento de medição	Software de gestão de Engenharia Clínica.
Forma de acompanhamento	Pelo software.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	$PME = ( ME / N ) \times 100$ <p>Onde: PME = Percentual de Manutenção Executada, em %. ME = Quantidade de Ordens de Serviço Executadas. N = Quantidade de Ordens de Serviço.</p>
Início de vigência	A partir do 91º dia a contar da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$PME \geq 90\% - 100\%$ do Valor do Serviço $PME < 90\% - 2,5\%$ a menos do Valor do Serviço
Sanções	$PME < 85\%$ – Notificar o contratado $PME < 80\%$ – Notificar o contratado e Multa

1. Os indicadores de desempenho do Acordo de Nível de Serviço do objeto deste Termo de Referência poderão, a qualquer tempo e em comum acordo entre as partes, ser ajustados, ampliados e/ou reduzidos, desde que estas alterações sejam devidamente formalizadas através de Termo Aditivo de contrato.

#### 24.1. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

1. No Modelo de Acordo de Nível de Serviço, o Valor do Serviço é estabelecido quando da contratação, com base no Valor Mensal do Serviço da proposta da CONTRATADA, porém o Valor Mensal do Serviço, a ser faturado, é calculado com base nos resultados alcançados pela CONTRATADA na prestação do serviço. Portanto, os valores apresentados nas planilhas de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

composição de custos e formação de preços, quando da apresentação das propostas, corresponderão aos valores máximos a serem faturados na hipótese da CONTRATADA atingir as metas de todos os indicadores pactuados no Acordo de Nível de Serviço;

2. A frequência de aferição do Acordo de Nível de Serviço será mensal, devendo a CONTRATADA emitir relatório sintético dos indicadores supracitados, apresentando-o à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

- O quadro abaixo apresenta o Método de Cálculo da Parcela do Valor Mensal do Serviço, a ser faturado, utilizando os Indicadores de Desempenho do Acordo de Nível de Serviço do objeto deste Termo de Referência. Onde "VS" é o Valor do Serviço, sendo este a parcela mensal do valor de serviço apresentada na proposta da CONTRATADA, e "VR" é o Valor de Redução, a ser aplicado no mês, incidente apenas sobre o Valor do Serviço:

MÉTODO DE CÁLCULO DA PARCELA DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO		
	<b>ANÁLISE</b>	
	TMA ≤ 4 horas	0%
	TMA > 4	2,5%
	TMR ≤ 7 dias	0%
	TMR > 7	2,5%
	PMP ≥ 90%	0%
	PMP < 90%	2,5%
	PT ≥ 90%	0%
	PT < 90%	2,5%
	PDOE ≥ 90%	0%
	PDOE <	2,5 %
	PME ≥ 90%	0%
	PME < 90%	2,5 %
0		
VALOR TOTAL DE REDUÇÃO:		ΣVR
VALOR MENSAL DO SERVIÇO:		(100% - (ΣVR)) x VS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. Conforme o Acordo de Nível de Serviço pactuado, o pagamento à CONTRATADA, referente à parcela de serviço, poderá variar de 100% do valor mensal do serviço contratado, caso a CONTRATADA atinja as metas de todos os indicadores pactuados, até 80% do valor mensal do serviço contratado, caso a CONTRATADA não atinja as metas de nenhum dos indicadores pactuados;

5. O modelo de pagamento adotado no contrato será de pagamento de serviço condicionada ao alcance de metas de desempenho. Neste modelo, o valor total dos serviços é estabelecido quando da contratação, com base na proposta da CONTRATADA, porém o valor mensal a ser faturado é calculado com base nos resultados (indicadores de nível de serviço) alcançados pela CONTRATADA na prestação do serviço. Portanto, os valores apresentados nas planilhas de composição de custos e formação de preços, quando da apresentação de propostas, correspondem aos valores máximos a serem faturados na hipótese da CONTRATADA atingir a meta exigida em todos os indicadores.

6. Os primeiros 90 (noventa) dias após o início da execução dos serviços serão considerados como período de estabilização, durante o qual a CONTRATADA deverá proceder a todos os ajustes que se mostrarem necessários no dimensionamento e qualificação das equipes, bem como nos procedimentos adotados e demais aspectos da prestação dos serviços, de modo a assegurar o alcance das metas estabelecidas. Caso haja prorrogação da vigência contratual, não haverá novo período de estabilização.

7. Para cada indicador, o Fiscal do Contrato poderá reconsiderar situações que impeçam a CONTRATADA de atingir as metas a cumprir referente ao indicador analisado, mediante apresentação de justificativa pela CONTRATADA e desde que o Fiscal do Contrato aprove a justificativa apresentada.

8. Não haverá a incidência de bônus ou pagamentos adicionais para os casos em que a CONTRATADA superar as metas previstas, ou caso seja necessária à alocação de maior número de profissionais para o alcance das metas. E a superação de uma das metas não poderá ser utilizada para compensar o não atendimento de outras metas no mesmo período, bem como o não atendimento da mesma meta em outro período.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. A contratada deverá apresentar junto com a medição, cópia do comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS), da Guia de Pagamento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e da Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, bem como a cópia do comprovante de recolhimento do FGTS, devendo tudo ser juntado no Processo administrativo epigrafado.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the bottom.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO II

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que a teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CANAÃ DOS CARAJÁS E A  
EMPRESA.....

.....

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à \_\_\_\_\_, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. \_\_\_\_\_ Secretária Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital \_\_\_/2021, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº \_\_\_/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º \_\_\_/2021-CPL e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

1. A localização precisa, os prazos e as condições específicos da prestação dos serviços ora contratados estão indicados na ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, que passa fazer parte integrante deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Os serviços são contratados por empreitada por menor preço unitário.
- Os serviços, quantitativos e preços dos itens contratados são os indicados a seguir:

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
PREÇO TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

- O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, salvo por acordo entre as partes, conforme legislação vigente, pela aplicação da fórmula abaixo discriminadas, sendo que:

$PR = Po \times (1+R)$ , onde:

PR = Preço Reajustado

Po = Preço Final da Proposta Vencedora.

R = Índice de Reajustamento

- O índice de reajuste a ser utilizado será o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº \_\_\_\_\_/2021/FMS-CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 691/2013, e no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de \_\_\_\_\_, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até \_\_\_\_\_, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes, na forma da lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, tendo início em dia de expediente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:
  - 1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
  - 1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.3. Efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
  - 1.4. Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
  - 1.5. Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
  - 1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
    - 1.1.1. Salários;
    - 1.1.2. Seguros de acidentes;
    - 1.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
    - 1.1.4. Indenizações;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.1.5. Vale-refeição;
- 1.1.6. Vale-transporte; e
- 1.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2. Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE;
- 1.3. Executar diretamente este Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 1.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 1.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- 1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;
- 1.7. Comunicar por escrito, ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a prestação dos serviços;
- 1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
  - 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
  - 1.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
  - 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 1.4. Observar as obrigações pertinentes à legislação de trânsito, não permitindo o uso de bebidas alcoólicas e tabacos, por parte de seus empregados e demais usuários, durante o período de transporte, dentro e fora dos veículos, cabendo à CONTRATADA a fiscalização da conduta de seus funcionários; e
- 1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
3. A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado.

A contratada assumirá também total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio das unidades escolares, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá de direito o ressarcimento dos danos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
  - 1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
  - 1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
  - 1.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e serviços, o fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer execução de serviços que esteja sendo feita em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e serviços e atividades correlatas, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do elemento orçamentário:

Do Projeto Atividade: \_\_\_\_\_.

Do elemento de despesa: \_\_\_\_\_

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados, para liquidação e pagamento pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de medição dos serviços, que será mensal.
2. CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

4.1. A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

5. Os preços dos serviços serão fixos e irredutíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1. Advertência;
  - 1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
  - 1.3. Impedimento e licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
2. A CONTRATADA está sujeita ainda à multa de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, na ocorrência de atraso no início ou na conclusão dos serviços.
3. A multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação
4. A CONTRATADA também ficará impedida e licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, nos casos de:
  - 4.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 4.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 4.3. Comportar-se de modo inidônea;
  - 4.4. Fizer declaração falsa;
  - 4.5. Cometer fraude fiscal;
  - 4.6. Falhar ou fraudar na execução deste Contrato.
5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993.
6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
7. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
  - 2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
  - 2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
  - 2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021, cuja realização decorre da autorização do gestor do CONTRATANTE, constante do processo nº \_\_\_\_/2021/FMS-CPL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em \_\_, de \_\_\_\_ de 2022.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: \_\_\_\_\_

2ª - NOME: \_\_\_\_\_